



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

EDITAL N° 18/2025

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 2419/2025

PREÂMBULO

- A sessão pública de processamento do Pregão será realizado no Auditório da Sede da Administração Pública Municipal de Vista Alegre do Alto, localizada na Praça Dr H E Ower Sandolth, 278 no dia 16 de maio de 2025 às 8 horas.

Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital, poderão ser obtidos na sede da licitante, localizada à Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278, na Seção de Licitações, ou pelo telefone (16) 3277-8313, ou ainda, pelo correio eletrônico <http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br>.

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, nos termos do Decreto nº 5.614 de 11 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal NELSON ANTONIO ROZANI, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO** (presencial) nº 10/2025 do tipo **Registro de Preços de Menor Preço por lote** abrangida nos autos do processo administrativo nº 2419/2025 conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo. Todos os procedimentos do presente certame será regida pela Lei Federal nº. 14.133/21, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, do Decreto Municipal nº 5.614 de 11 de Janeiro de 2025 (<https://diario.pmvistaalegrealto.com.br/uploads/756161493.pdf>) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão atender todas as exigências e especificações constantes deste edital e dos anexos que o integram:

- Anexo I - Especificações do objeto;**
- Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços;**
- Anexo III - Minuta da Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação;**
- Anexo IV – Termo de opção e declaração para micro e pequena empresa.**

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas desta licitação onerarão os recursos da dotação orçamentária codificada sob nº:

010103.06.181.0002.2004.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal

010203.04.122.0003.2013.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal

010205.04.122.0003.2015.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal

010402.12.306.0006.2031.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal

010402.12.361.0006.2023.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal

010402.12.361.0006.2025.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal

010402.12.365.0006.2026.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal

010404.27.813.0008.2035.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

010405.13.392.0009.2039.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal
010502.10.301.0010.2043.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal
010502.10.301.0010.2044.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal
010502.10.301.0010.2045.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal
010502.10.301.0010.2068.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal
010601.08.244.0011.2050.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal
010602.08.243.0011.2052.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal
010703.04.122.0012.2056.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal
010704.15.452.0012.2057.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal
010705.15.452.0012.2058.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal
010707.26.782.0012.2061.0000.3.3.90.30.22 – Recurso do Tesouro Municipal

I DO OBJETO

- 1.1** Constitui objeto deste Pregão o registro de preços para a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS”** conforme especificações e quantidades constantes do **Anexo I** que integra este Edital, independente de transcrição.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste pregão pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto da contratação observado o disposto em 2.1.1. e 2.1.2:

2.1.1 Os lotes de nºs 01 a 23 são destinados exclusivamente às Micro Empresas ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP, nos termos do inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06 com redação alterada Redação pela Lei Complementar nº 147/2014.

2.1.2 Os lotes destinados a Cota Principal de 75% indicados no Anexo I - itens numerados de 24 a 30 - são destinados a todos os interessados em participar do certame com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos e habilitação previstos neste Edital, não excluindo o direito a participação das Micro Empresas ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP nestes itens.

2.2 Estará impedido de participar:

2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos;

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista, ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pelo Município de Vista Alegre do Alto;

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente de órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão de contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.7. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.2.8. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.11 Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

2.3 Ao participar de processo licitatório, o representante legal da LICITANTE, titular de dados pessoais, está ciente de que, para a execução do objeto desta licitação, a CONTRATANTE terá acesso aos seus dados, tais como: número de documentos, endereço eletrônico, cópias de documentos de identificação, bem como que os referidos dados serão tratados pela Administração, conforme autorização legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – Art. 7º, inciso II.

3 DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

3.1 O Representante da licitante deverá se apresentar para o credenciamento, munido de documento de identidade, na data e horário estipulados no preâmbulo para a realização da sessão.

3.1.1 Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração **ou** de instrumento particular com firma reconhecida ou assinada digitalmente com o relatório de conformidade da assinatura eletrônica do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do instrumento constitutivo da empresa, mencionado no **item 3.1.1**.

3.1.3 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identidade que contenha foto.

3.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar no credenciamento Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital.

3.3 Ainda que a sessão seja pública e que possa ser assistida por qualquer pessoa, para fins de efetiva participação no pregão, será admitido tão somente **1 (um)** representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3.4 Após o credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados apresentarão ao Pregoeiro, a declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme **Anexo III**.

4 DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa: Envelope nº 1 - Proposta
Registro de Preços do Pregão nº 10/2025
Processo nº 2419/2025

Razão Social da empresa: Envelope nº 2 - Habilitação
Registro de Preços do Pregão nº 10/2025
Processo nº 2419/2025

5 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

5.1 O **Anexo I Especificações do Objeto** descreve todos os itens objeto desta Licitação com todas as informações que serão apresentadas como **Proposta**, devendo no caso de sua utilização, ser digitado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, acompanhada da respectiva procuração/credenciamento, nos termos do **item 3.1.2**, caso não seja o próprio credenciado.

5.2 Deverá estar consignado ainda nas propostas:

5.2.1 a razão social e o CNPJ do Proponente, endereço, e-mail, telefone/fax e data;

5.2.2 descrição do objeto da presente licitação, por item em cada lote cotado, com indicação da marca dos materiais cotados, em estrita conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.2.3 preço unitário e total em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, com apenas dois dígitos após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação para cada item licitado.

5.2.4 prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

5.2.5 condições de entrega: de acordo com o edital.

5.2.6 as empresas que apresentarem itens em sua proposta com preço unitário composto por mais de dois dígitos após a vírgula, terão os dígitos de milésimos desconsiderados.

5.3 No envelope proposta deverá constar ainda as Fichas Técnicas dos produtos listados abaixo, para verificação da conformidade da proposta, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas nestas especificações.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LOTE 6: DESINCRUSTANTES

Item 1: Desincrustante alcalino

Item 2: Desincrustante ácido (Detergente limpa pedras)

LOTE 7: DESINFETANTES

Item 1: Desinfetante de uso geral (Cloreto de Benzalcônio) – Uso profissional

Item 2: Desinfetante de uso geral bactericida (fragrância floral) – Uso profissional

Item 3: Desinfetante de uso geral bactericida (fragrância marine) – Uso profissional

Item 4: Desinfetante hospitalar (Quaternário de amônio) – Uso profissional

Item 5: Hipoclorito de sódio 1% - 10.000ppm

Item 6: Multiuso concentrado – Uso profissional

LOTE 12: LAVANDERIA HOSPITALAR

Item 1: Acidulante neutralizante líquido para roupas – Uso profissional

Item 2: Aditivo alcalino líquido para roupas – Uso profissional

Item 3: Alvejante clorado líquido para roupas – Uso profissional

Item 4: Amaciante de roupas perfumado – Uso profissional

Item 5: Amacaiante de roupas perfumado – Uso profissional (galão de 5L)

Item 6: Detergente/sabão em pó concentrado para lavar roupas – Uso profissional

Item 7: Detergente líquido para roupas – Uso profissional

Item 8: Detergente para pré lavagem – Pasta Umectante – Uso profissional

Item 9: Sabão em pó concentrado para lavar roupas

LOTE 16: PAPEL PARA DISPENSER

Item 1: Papel higiênico para dispenser

LOTE 20: SABONETE LÍQUIDO

Item 1: Sabonete líquido bactericida (para as mãos) – com triclosan

Item 2: Sabonete líquido bactericida refil (para as mãos) – com triclosan

Item 3: Sabonete líquido perfumado (para as mãos)

Item 4: Sabonete líquido perfumado refil (para as mãos)

LOTE 23: TRATAMENTO DE PISOS

Item 1: Acabamento acrílico auto brilhante (cera)

Item 2: Cera líquida incolor para superficies de pedra

Item 3: Selador acrílico

LOTE 25: DESINFETANTE LIMPADOR CLORADO

Item 1: Desinfetante limpador clorado

LOTE 26: PAPEL HIGIÊNICO/TOALHA

Item 1: Papel higiênico

Item 2: Toalha de papel descartável para as mãos

LOTE 29: DESINFETANTE LIMPADOR CLORADO

Item 1: Desinfetante limpador clorado



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LOTE 30: PAPEL HIGIÊNICO/TOALHA

Item 1: Papel higiênico

Item 2: Toalha de papel descartável para as mãos

5.4 Se possível, pede-se à licitante participante do presente certame que registre sua proposta no link em forma de proposta eletrônica fornecido junto ao edital salvando-a em um pendrive para auxiliar os trabalhos de alimentação de informação no sistema (que serão devolvidos à licitante).

Obs. A empresa não está eximida, neste caso, de apresentar sua proposta escrita conforme 5.1 no respectivo envelope PROPOSTA.

Importante: Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o prazo de validade da proposta, condição de pagamento e prazo de entrega, ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificação da proposta.

6 DAS AMOSTRAS

6.1 Os licitantes **classificados em primeiro lugar** deverão obrigatoriamente apresentar uma amostra em embalagem original devidamente identificada dos seguintes itens devendo as mesmas estarem devidamente acondicionadas e identificadas com relação ao lote a que se refere do Edital, bem como a razão social do licitante, sob pena de serem desclassificados:

LOTE 2: AVENTAIS

Item 1: Avental emborrachado branco

LOTE 4: DESCARTÁVEIS

Item 3: Copo descartável para café (50ml)

LOTE 10: IDENTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS

Item 1: Etiqueta BOPP em branco

Item 2: Fita de PVC

Item 3: Saco plástico para coleta de amostras de alimentos (esterilizado)

LOTE 12: LIMPEZA COMUM

Item 3: Desinfetante de uso geral perfumado

Item 5: Detergente líquido clear

Item 21: Sabão em barra

Item 23: Sabão em pó

LOTE 13: LUVAS DESCARTÁVEIS

Item 7: Touca descartável

LOTE 15: PANOS

Item 2: Guardanapo de pano

Item 3: Pano limpa pisos de limpeza em microfibra

Item 4: Saco alvejado (pano de limpeza)



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LOTE 19: RODOS E VASSOURAS

Item 14: Vassoura caipira

Item 16: Vassoura de nylon

LOTE 21: SACOS DE LIXOS

Item 2: Saco de lixo branco 200L (P12)

Item 4: Saco de lixo branco 60L (P3)

Item 6: Saco de lixo preto 40L (P3)

Item 7: Saco de lixo preto 60L (P3)

Item 1: Saco de lixo branco 100L (P7)

Item 6: Saco de lixo preto 100L (P7)

Item 8: Saco de lixo preto 200L (P12)

LOTE 24: COPO DESCARTÁVEL 180ml

Item 1: Copo descartável para água (180ml)

LOTE 25: DESINFETANTE LIMPADOR CLORADO

Item 1: Desinfetante limpador clorado

LOTE 26: PAPEL HIGIÊNICO/TOALHA

Item 1: Papel higiênico

Item 2: Toalha de papel descartável para as mãos

LOTE 27: SACOS DE LIXOS

Item 1: Saco de lixo branco 100L (P7)

Item 2: Saco de lixo preto 100L (P7)

Item 3: Saco de lixo preto 200L (P12)

LOTE 28: COPO DESCARTÁVEL 180ml

Item 1: Copo descartável para água (180ml)

LOTE 29: DESINFETANTE LIMPADOR CLORADO

Item 1: Desinfetante limpador clorado

LOTE 30: PAPEL HIGIÊNICO/TOALHA

Item 1: Papel higiênico

Item 2: Toalha de papel descartável para as mãos

LOTE 31: SACOS DE LIXOS

Item 1: Saco de lixo branco 100L (P7)

Item 2: Saco de lixo preto 100L (P7)

Item 3: Saco de lixo preto 200L (P12)



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1.4 A análise e avaliação das amostras entregues será feita por “Comissão Própria de Análise de Amostras” especialmente designadas para este fim.

6.2 A(s) AMOSTRA(S) apresentada(s) para análise deverá(ão) ser definitiva(s), não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-lo à especificação do Edital.

6.2.1 O(s) produto(s) apresentado(s) como AMOSTRA(S) poderá(ão) ser aberto(s), manuseado(s), receber cortes, secções, vincos ou movimentos nas peças.

6.2.2 A(s) AMOSTRA(S) aceita(s) ficará(ão) sob a guarda da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto.

6.2.2.1 Após a análise mencionada em 6.1 será emitido “Relatório de aprovação/rejeição de amostras” devidamente assinado e identificado pelas servidoras designadas pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto.

6.2.2.2 Serão DESCLASSIFICADOS os lotes das empresas que não apresentarem as amostras, assim como, aquelas que tiverem suas amostras rejeitadas, sendo neste último caso, convocado pela ordem de classificação das propostas na etapa de lances, a próxima empresa licitante para apresentar sua amostra.

6.3 As AMOSTRA(S) das Empresas vencedoras permanecerão aos cuidados do Setor de Alimentação Escolar, e serão usadas como referência para as entregas.

6.3.1 O custo das AMOSTRA(S) apresentadas correrá por conta da empresa interessada em participar do processo licitatório, não cabendo pleito posterior de indenização por despesas realizadas para poder participar do certame.

7 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, quanto a **HABILITAÇÃO JURÍDICA** nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14133/2021:

7.1.1 Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

7.1.3 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim exigir.

7.1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.2 Em relação à **REGULARIDADE FISCAL:**



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), por meio da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Negativa da Dívida da União, expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho em observância ao disposto no Artigo 68, V da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3 Os licitantes deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

_____(nome da empresa)____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente **PREGÃO presencial para registro de preços nº 10/2025**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e data _____
Assinatura _____
Nome e nº da identidade do representante legal _____

7.4 Em relação à **Documentação complementar**:

- a) Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- b) Declaração que está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto a este Município, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da emissão da Autorização de Fornecimento serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município.
- c) Declaração que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- d) Declaração de que concorda com as exigências editalícias e sujeitar-se-á a todos os termos do presente Edital.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

e) Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

7.5 A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

7.6 Os documentos indicados no **item 7**, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticação digital, podendo ainda ser autenticadas pelo pregoeiro.

7.7 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.8 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

7.9 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7.10 Nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.11 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e a equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

8.2 Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e a Declaração de Opção pelo Sistema Simples Nacional, de que trata o **item 3.3** deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

8.3 A partir da abertura do primeiro envelope de propostas, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admitir novos participantes no certame.

8.4 Abertos os envelopes de preços, o Pregoeiro fará circular entre os presentes os respectivos documentos para serem rubricados.

8.5 Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço unitário por lote** assim como as especificações e parâmetros mínimos de especificação definidos no edital.

8.5.1 Será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se à correção, no caso de eventuais erros e, havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.6 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos de entrega, validade da proposta e demais condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço ou vantagem baseados em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste edital.

8.7 Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

8.8 As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais propostas com preços sucessivos até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). Na hipótese de empate de preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.8.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.8.2 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

8.9 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do lote.

8.10 Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao último lance pelo licitante ofertado.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

8.11 A etapa de lances terá duração máxima de 3 (três) minutos por lote, podendo ser considerada encerrada antes deste prazo quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.12 Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no **item 8.8.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

8.13 O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8.14 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

8.15 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.16 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada em cada lote, decidindo motivadamente a respeito.

8.16.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Administração Municipal.

8.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço e encerrada a negociação dos lotes, com as amostras aprovadas, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do seu autor.

8.17.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação.

8.17.2 A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de apresentação e substituição, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.17.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no caso de verificação por esse meio hábil de informações. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será considerada inabilitada.

8.18 Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto para o qual apresentou a proposta.

8.18.1 Se a oferta não for aceitável, ou se a proponente não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes de menor preço, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da proponente, será declarada vencedora.

8.19 Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas proponentes presentes.

8.19.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto, no art.165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.1 Até 3 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a abertura deste certame licitatório, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1.2 Os esclarecimentos serão disponibilizados na página oficial da internet do município, [http// www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

9.2 As impugnações devem ser protocoladas diretamente na Seção de Licitações e dirigidas ao subscritor do edital.

9.2.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

9.3 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.4 Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata e motivada na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação escrita das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4.1 A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, no encaminhamento do processo à autoridade competente para a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora bem como sua homologação.

9.4.2 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4.3 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

9.4.4 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 Sendo declarado o vencedor, sem a interposição de recursos, será realizada a adjudicação e a homologação, pelo menor preço por lote, pela autoridade competente.

9.6 A homologação da licitação e de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao licitante vencedor, pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso pela própria autoridade competente.

10 DA ATA, DO PRAZO DE VALIDADE E DO



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Após homologado o resultado desta licitação o Executivo Municipal convocará o proponente vencedor para a assinatura da ata de registro de preços.

10.2 A ata de registro de preços, que formaliza uma promessa de contratação de cunho irrevogável para o licitante vencedor, ou para o particular que concordar em executar o objeto da licitação pelo preço daquele, será subscrita pelo convocado e pela autoridade competente municipal, após o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação publicada em resumo no Diário Oficial do Município.

10.2.1 O licitante convocado que deixar de assinar a ata no prazo fixado, dela será excluído, cabendo a administração convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro. A recusa equivale à infração prevista no artigo 69 do Decreto Municipal nº 5614/2025 combinado com o artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021.

10.2.2 Ao assinar a Ata de registro de preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

10.3 O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, cujo prazo iniciar-se-á a partir da data da publicação da respectiva ata conforme artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 podendo ser prorrogada por igual período.

10.4 O cancelamento do registro de preços ocorrerá quando o fornecedor:

10.4.1 - recusar-se a retirar o instrumento contratual equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

10.4.2 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.4.3 - for declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

11 DA CONTRATAÇÃO E DA GARANTIA

11.1 Contado a partir da notificação publicada em resumo no Diário Oficial do Município, os fornecedores dos itens nela incluídos, terão o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para assinar a ata de registro de preços.

11.1.1 O prazo fixado no item anterior admite prorrogação uma única vez, desde que por igual período e que o convocado apresente convincente justificativa até o último dia do primeiro período de tempo.

11.1.2 A contratada ficará obrigada a cumprir todas as garantias constantes da proposta vencedora, além das previstas em Lei.

11.2 Se por ocasião da formalização da ata, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o sistema de Seguridade Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, a Seção Licitante do órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

11.3 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata este item, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.4 O registro de preços na ata não obriga a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12 DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 Os pedidos deverão ser encaminhados a proponente vencedora de forma PARCELADA conforme necessidade do Setor Requisitante.

12.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue, no **prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, contados da emissão da “Ordem de Fornecimento”, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

12.3 Não serão aceitos, independente de qualquer alegação, pedidos de prorrogação de prazo para entrega do objeto da presente licitação, sendo que o não cumprimento do prazo de entrega implica nas sanções previstas no item 16.1.

12.4 A entrega do objeto ora licitado deverá ocorrer no horário das 7:00h as 11:00h e 13:00h as 16:00h, sendo efetuada por conta e risco da proponente vencedora até o local indicado, conforme orientação do Órgão Gestor e abaixo indicado:

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EMEC PROF^a SIDNEY G. F. DORIGAN E EMEI AURÉLIO BETTINI:

A entrega deverá ser efetuada na Cozinha Piloto Municipal, nos endereços: Avenida Monte Alto n° 172, Centro, Vista Alegre do Alto-SP ou Avenida Monte Alto n° 75, Centro, Vista Alegre do Alto – SP.

PARA EMEF IRINEU JULIÃO:

A entrega deverá ser efetuada na Escola Irineu Julião, situada a Avenida Monte Alto n° 172, Centro, Vista Alegre do Alto-SP.

PARA OS DEMAIS SETORES:

A entrega deverá ser efetuada na Prefeitura Municipal, situada a Praça Dr. H. Ower Sandolth, n° 278, Vista Alegre do Alto-SP.

12.5 Somente serão emitidos atestados de recebimento se os itens entregues estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes deste edital e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

12.6 A empresa adjudicatária obriga-se a entregar qualquer que seja a quantidade dos materiais dos preços registrados, não sendo admitido o acúmulo de pedidos para entrega posterior.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

13 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1 O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contado da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 11.2 do item anterior.

13.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição a contratada deverá fazê-la em conformidade com a Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.3 O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento provisório, desde que o encarregado da seção administrativa conclua pela conformidade e aceitação das especificações e quantidades contratadas, mediante recibo passado no verso do documento fiscal correspondente.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Entregar os produtos em prazo não superior ao estipulado na proposta e seguindo o edital. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à suspensão e multa estabelecida neste Edital.

14.1.1 Entregar os produtos no prazo de validade estipulado neste edital. Caso a entrega seja realizada no prazo fora da validade estabelecida a CONTRATADA deverá substituir no prazo legal o respectivo produto ficando sujeita à suspensão e multa estabelecida neste Edital.

14.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Vista Alegre do Alto ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

14.3 A CONTRATANTE não será responsável por qualquer perda ou dano resultado de caso fortuito ou força maior.

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento pelo efetivo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado na primeira quarta-feira da semana posterior a efetiva entrega do item, atestada pelo recibo de que trata o item anterior, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante ao INSS e FGTS.

15.2 O pagamento será processado através de ordem bancária em conta corrente indicada pela empresa contratada em sua respectiva proposta.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

15.3 Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à liquidação da despesa contenham incorreções.

15.4 O pagamento efetuado em desacordo com o estabelecido no antecedente item 11.1, será compensado por juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró rata tempore” em relação ao atraso verificado.

15.5 Deverá ser destacada nas notas fiscais a retenção de tributos caso a empresa não seja enquadrada como imune, isenta ou inscrita no Simples Nacional.

15.6 Nos termos da IN RFB 1234/2012, o Município de Vista Alegre do Alto efetuará as **RETENÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA** incidente sobre o fornecimento de bens e prestações de serviços, conforme alíquotas dispostas na tabela anexa a referida Instrução.

16 DAS SANÇÕES

16.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 156, §4º, da Lei federal nº 14.133/21.

16.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

16.3 Pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

16.4 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o Contratado ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

16.5 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

16.6 Pela inexecução total ou parcial do contrato por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

16.7 Com fundamento no artigo 154, §4º, da Lei Federal nº 14.133/21, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de 3 (três) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e demais cominações legais a CONTRATADA que:

- a)- Apresentar documentação falsa;
- b)- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c)- Falhar ou fraudar na execução do contrato;



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- d)- Comportar-se de modo inidôneo tanto na sessão de processamento do pregão como na sua execução;
- e)- Fizer declaração falsa;
- f)- Cometer fraude fiscal;
- g)- Se recusar a assinar a ata de registro de preços;
- h)- Não manter a proposta, injustificadamente.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2 O resultado do presente certame será divulgado no DO do Município e no endereço eletrônico [http://: www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

17.3 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no endereço eletrônico do Município [http://:www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

17.4 Esta licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.5 Após a celebração das atas, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

17.6 Os casos omissos do presente **Pregão** serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação não resolvida na esfera administrativa, será competente o fórum da Comarca do Município de Pirangi Estado de São Paulo.

17.8 Quaisquer esclarecimento e informações relacionadas a este Pregão Presencial serão prestadas pelo Setor de Licitações nos dias de expediente, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, ou pelo telefone (16) 3277-8300, ou pelo email: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 5 de maio de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Prefeito Municipal

ANEXO I

**Especificações do Objeto e Planilha Orçamentária/
formulário para proposta**

PREGÃO N.º 010/2025

PROCESSO N.º 2419/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

LOTE 1: ÁLCOOL ETÍLICO

ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
-------------	--------------	------------	----------------	------------------------	--------------	-----------------	------------------



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Galão de 5 Litros	350	ÁLCOOL EM GEL 70%	<p>Gel a base de álcool com ação antisséptica, sem fragrância, desenvolvido especialmente para a higienização e desinfecção das mãos. Eficaz contra bactérias. Testado dermatologicamente, podendo ser usado diariamente. Composição: Alcool (Álcool Etilico), Carbomer (Carbômero), Aminomethylpropanol (Aminometilpropanol), Methylparaben (Metilparabeno) e Aqua (Água Deionizada). Produto com obrigatoriedade de regulamentação na ANSIVA. Embalagem em galão contendo 5 litros, contendo em seu rótulo de forma clara e visível sua data de fabricação, prazo de validade (que deverá ser recente), número de lote e <u>Registro na ANVISA/MS.</u></p>		
2	Refil de 800 ml	386	ÁLCOOL EM GEL 70% (REFIL)	<p>Gel a base de álcool com ação antisséptica, sem fragrância, desenvolvido especialmente para a higienização e desinfecção das mãos. Eficaz contra bactérias. Testado dermatologicamente, podendo ser usado diariamente. Composição: Alcool (Álcool Etilico), Carbomer (Carbômero), Aminomethylpropanol (Aminometilpropanol), Methylparaben (Metilparabeno) e Aqua (Água Deionizada). Produto com obrigatoriedade de regulamentação na ANSIVA. Embalagem em refil de 800 ml, contendo em seu rótulo de forma clara e visível sua data de fabricação, prazo de validade (que deverá ser recente), número de lote e Registro na ANVISA/MS.</p>		
3	Litro	3.100	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70° INPM	<p>Álcool Etilico 70% - 70° INPM (77° Gay Lussac-GL), hidratado (associação de álcool e água destilada) para desinfecção e assepsia de superfícies e utensílios, isento de fragrâncias, em embalagem resistente, contendo 1L. Deverá constar no rótulo do produto de forma clara e indelével, o número do lote, Registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade.</p>		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	Litro	1.061	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 46° INPM	<p>Álcool Líquido composto por Álcool etílico diluído, com graduação alcolica de 46° INPM, sem fragrância. Embalagem plástica resistente, contendo 1 Litro, contendo em seu rótulo de forma clara e visível a data de fabricação, prazo de validade (que deverá ser recente), número de lote e Registro na Anvisa.</p>			
TOTAL DO LOTE 1							
LOTE 2: AVENTAIS							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Unidade	122	AVENTAL EMBORRACHADO BRANCO	<p>Avental de segurança, emborrachado, na cor branca, confeccionado em tecido sintético revestido de PVC, com acabamento de qualidade. Produto impermeável, devendo ser utilizado sobre a roupa, para tarefas diárias nas operações com uso de água, evitando que as roupas não molhem ou sujem com facilidade, promovendo uma maior higiene pessoal e segurança. Com tiras em poliéster (1 tira no pescoço e 2 tiras na cintura) para ajuste do usuário. Embalagem contendo 1 unidade, com dimensões de 1,20 x 0,70 cm. Composição: Superfície - 100% policloreto de vinila (vinil). Forro - 100% poliéster. Produto de primeira linha.</p>			
2	Unidade	50	AVENTAL TÉRMICO (ANTI CHAMAS)	<p>Avental térmico confeccionado em tecido de algodão com tratamento anti chamas e impermeabilizante em silicone atóxico e retardante a chamas, com tiras ajustáveis no pescoço e na cintura do mesmo material, costura dupla com linhas de aramida antichamas, sem forro. Cor azul, com termitência até 250° Tamanho: 0,90 x 0,70 m. Indicado para o trabalho em cozinhas industriais, fornecendo proteção do tronco do usuário contra calor de contato e convectivo, contra respingos de líquidos quentes, contra vapores, contra umidade proveniente de operações com uso de água, contra propagação de pequenas chamas, proteção contra calor de contato. Deve</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Caixa com 1000 unidades	21	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA	Colher plástica descartável, para sobremesa, flexível, resistente, confeccionada em polietileno, branca leitosa. Embalagem primária em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, resistente ao rasgo e a perfuração com 1000 unidades, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado.			
2	Pacote	200	COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR (180ML)	Copo descartável de isopor, para bebidas quentes, com capacidade de 180 ml. Embalados em pacotes contendo 25 unidades. Produto não perecível. Resistente, ideal para líquidos quentes. Cada pacote deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante e quantidade do produto, que deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT (2002).			
3	Caixa	309	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (50 ml)	Copo descartável para café, transparente, atóxico e inodoro, com capacidade de 50 ml. Embalados em caixas de papelão, contendo 25 pacotes com 100 copos cada pacote, contendo o peso mínimo de 100 gramas cada pacote (100 unidades). Composto por polipropileno e corantes atóxicos, com temperatura máxima para uso de 100°C. Produto não perecível. Resistente, ideal para líquidos frios. Cada caixa deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade do produto, que deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT (2002).			
4	Caixa	15	COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (100 ml)	Copo descartável transparente para sobremesa, com capacidade de 100ml, com tampa. Embalados em caixas de papelão, contendo 25 pacotes com 100 unidades. Composto por polietileno atóxico, temperatura para uso até 100°C e 100% reciclável. Produto não perecível, resistente. Cada caixa deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade do produto, que deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT (2002).			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5	Caixa com 1000 unidades	15	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (GARFINHO PARA BOLO)	Garfo descartável para sobremesa, em polietileno atóxico, branco leitoso ou incolor, flexível, resistente, reforçado, com cabo tendo aproximadamente 8 cm de comprimento e 2 cm de largura, produto de primeira linha. Caixa com 1000 unidades.			
6	Caixa	18	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (BOLO)	Prato descartável para sobremesa (prato de bolo), atóxico, confeccionado em poliestireno branco leitoso ou pet, raso, medindo de 15 cm de diâmetro. Embalagem em caixa com 1.000 unidades.			
7	Pacote	250	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA	Saco de papel para pipoca, em papel branco, medindo aproximadamente 08 x 13 cm. Embalados em pacotes contendo 500 unidades.			
8	Rolo	375	SACO PLÁSTICO EM BOBINA (30 X 40 cm)	Saco em polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro e incolor, resistente ao rasgo e a perfuração, em bobina picotada, medindo aproximadamente 30 cm x 40 cm, e espessura de no mínimo 0,03 micras, que suporte até 3 Kg, contendo 500 unidades por rolo. Embalagem primaria contendo dados de fabricação, resistente ao rasgo pesando no mínimo 2Kg cada embalagem, com 500 unidades.			
9	Pacote	50	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (60 X 90 cm)	Saco plástico transparente, confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, inodoro e incolor, resistente ao rasgo e a perfuração, medindo aproximadamente 60 cm x 90 cm, e espessura de no mínimo 0,15 micras. Embalagem primaria contendo dados de fabricação, resistente ao rasgo e perfuração, pesando no mínimo 5Kg cada.			
10	Pacote	120	SACOLA PLÁSTICA (25 X 35 cm)	Sacola plástica, confeccionada em polietileno de alta densidade, atóxica, na cor branco leitoso, medindo aproximadamente 25cm X 35cm. Embalagem com 1000 unidades, contendo dados de fabricação.			
11	Pacote	200	SACOLA PLÁSTICA (45 X 60 cm)	Sacola plástica confeccionada em polietileno de alta densidade, atóxica, cor branco leitoso, medindo aproximadamente 45 cm x 60 cm. Embalagem com 1000 unidades, contendo dados de			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				fabricação.			
TOTAL DO LOTE 4							
LOTE 5: DESCARTÁVEIS (ALIMENTOS)							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Rolo	70	FILME DE PVC TRANSPARENTE	Filme de PVC transparente. Embalagem contendo 01 rolo de aproximadamente 28 cm x 15 m. Pode ser utilizado em refrigeradores e freezers, protegendo os alimentos e evitando a liberação de odores. Produto de primeira linha.			
2	Caixa	478	FÓSFORO DE SEGURANÇA COM CABO EXTRALONGO	Fósforo acondicionado em maço com 10 caixas (embalagem primária), cada caixa em papelão reforçado com 50 palitos extralongos, com 10 cm de comprimento. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. Não perecível.			
3	Rolo	505	PAPEL ALUMÍNIO (45 X 7,5 cm)	Papel Alumínio, rolo de tamanho grande, medindo 45 cm x 7,5 metros. Produto de primeira qualidade.			
4	Pacote	1.300	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS	Papel toalha extra branco, primeira linha, folha dupla, ultra resistente e absorvente, com alta capacidade de sucção. Composto por fibras virgem 100% celulose, com folha picotada de tal forma que só permita a retirada de folha a folha, medindo aproximadamente 22 cm x 20 cm, impureza máxima de 15 mm ² /m ² , conforme norma Tappi T437 o M-90, alvura superior a 70%, conforme norma ISSO, absorção máxima 70S (PO-123), pacote com 2 rolos, com 60 folhas, crepado, inodoro, textura parelha. Deverá constar na embalagem dados do fabricante.			
TOTAL DO LOTE 5							
LOTE 6: DESINCRUSTANTES							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Galão de 5L	15	DESINCRUSTANTE ALCALINO	Desincrustante ácido é um produto concentrado, formulado para desincrustação de gordura carbonizada em panelas, fogões, chapas, fritadeiras, churrasqueiras, equipamentos e utensílios de cozinha em geral, podendo ser usado em superfícies quentes ou frias. Composto por solvente orgânico, tensoativo aniônico, coadjuvante, sequestrante, alcalinizante, corante, veículo e ou outras substâncias declaradas. Embalagem em galão de 5L, contendo n° do lote, data fabricação (recente) e prazo de validade, visíveis no rótulo. Produto notificado na Anvisa/MS, com Autorização de Funcionamento (Produto com Categoria de Risco II). Apresentar Ficha Técnica do produto.				
2	Galão de 5L	48	DESINCRUSTANTE ÁCIDO (DETEGENTE LIMPA PEDRAS)	Desincrustante ácido para a limpeza e revitalização de pedras do tipo mineira, São Tomé, quartzíticas, calcárias em geral e pedras assentadas ao redor de piscinas, para limpeza leve ou pesada, conforme a diluição do produto. Composto por acidificantes, tensoativos e veículos, tendo como princípio ativo ácido fluorídrico. Embalagem em galão de 5L, contendo n° do lote, data fabricação (recente) e prazo de validade, visíveis no rótulo. Produto notificado na Anvisa/MS, com Autorização de Funcionamento (Produto com Categoria de Risco II). Apresentar Ficha Técnica do produto.				
TOTAL DO LOTE 6								
LOTE 7: DESINFETANTES								
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Galão de 5L	462	DESINFETANTE DE USO GERAL (CLORETO DE BENZALCÔNIO)	<p>Desinfetante de uso geral, a base de quaternário de amônio, com ação desinfetante e de limpeza, para pisos, paredes, janelas, sanitários, pias, ralos e superfícies em geral. Pode ser usado puro ou diluído em água, conforme o uso. Composto por cloreto de benzalcônio, coadjuvante, emulsificante, corante, veículo e ou outras substâncias permitidas e declaradas no rótulo. Produto com obrigatoriedade de Registro na ANVISA / MS, com classificação de Risco 2, devendo apresentar no rótulo de forma legível e indelével, o número de lote, número de registro, data de fabricação e prazo de validade (recente). Embalagem em galão de 5L. Apresentar Ficha Técnica do produto.</p>			
2	Galão de 5L	470	DESINFETANTE DE USO GERAL BACTERICIDA (USO PROFISSIONAL) - FRAGRÂNCIA FLORAL	<p>Desinfetante de uso geral para limpeza e desinfecção de pisos, paredes, mesas, janelas, lavatórios, aparelhos sanitários, ralos, pias, fossas e superfícies em geral, com eficiência bactericida, podendo ser utilizado na forma pura ou diluída em água, conforme sua aplicação e necessidade. Líquido transparente, colorido e perfumado, com fragrância floral. Composto essencialmente por princípio ativo, corante, fragrância e veículo aquoso. Produto com obrigatoriedade de Registro na ANVISA / MS, com classificação de Risco 2, devendo apresentar no rótulo de forma legível e indelével, o número de lote, número de registro, data de fabricação e prazo de validade (recente). Embalagem em galão de 5L. Apresentar Ficha Técnica do produto.</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3	Galão de 5L	470	DESINFETANTE DE USO GERAL BACTERICIDA (USO PROFISSIONAL) FRAGRÂNCIA MARINE	<p>Desinfetante de uso geral para limpeza e desinfecção de pisos, paredes, mesas, janelas, lavatórios, aparelhos sanitários, ralos, pias, fossas e superfícies em geral, com eficiência bactericida, podendo ser utilizado na forma pura ou diluída em água, conforme sua aplicação e necessidade. Líquido transparente, colorido e perfumado, com fragrância marine. Composto essencialmente por princípio ativo, corante fragrância e veículo aquoso. Produto com obrigatoriedade de Registro na ANVISA / MS, com classificação de Risco 2, devendo apresentar no rótulo de forma legível e indelével, o número de lote, número de registro, data de fabricação e prazo de validade (recente). Embalagem em galão de 5L. Apresentar Ficha Técnica do produto.</p>		
4	Galão de 5L	300	DESINFETANTE HOSPITALAR (QUATERNÁRIO DE AMÔNIO)	<p>Desinfetante hospitalar concentrado à base de quaternário de amônio e biguanida. Indicado na desinfecção hospitalar para o uso em pisos, paredes, macas, colchões, bancadas, mesas, mobílias hospitalares e bandejas de medicação. Eficaz também na desinfecção de tecidos e cobertores. O produto deverá ser diluído conforme o tipo de desinfecção a ser realizada, conforme as orientações do fabricante. Produto saneante registrado na ANVISA/MS. Embalagem em galão de 5L, devendo conter no rótulo todas as informações do fabricante, número do lote, número de registro, data de fabricação e prazo de validade visíveis. Apresentar Ficha Técnica do produto.</p>		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5	Galão de 5 Litros	550	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 10.000 ppm	<p>Desinfetante hospitalar destinado a desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos e farmacêuticos e artigos não críticos, como vidro, termômetros, artigos plásticos (material odontológico), etc... Usado como desinfetante de ação rápida, de fácil manuseio e não inflamável. Para a desinfecção de superfícies fixas: seu uso deve ser puro, por 10 minutos. Para a desinfecção de outros artigos: diluir 12,5 ml para 1 litro de água, por 60 minutos. Composição: Hipoclorito de Sódio 1%, estabilizante e veículo. Embalagem em galão de 5L, devendo conter de forma clara e visível o número de lote, data de fabricação e prazo de validade (que deverá ser recente). Produto com obrigatoriedade de Registro na ANVISA/MS, contendo o número de Autorização de Funcionamento. Apresentar Ficha Técnica do produto.</p>		
6	Galão de 5L	100	MULTIUSO CONCENTRADO (USO PROFISSIONAL)	<p>Limpador multiuso concentrado, de uso exclusivamente profissional, para uso geral e de alta diluição para limpeza pesada de pisos rústicos ou cerâmicos industriais ou residenciais. Também pode ser usado como removedor de ceras, limpador geral e limpador de vidros. Produto muito concentrado, com alta diluição e rendimento. Pode ser diluído em dosadores automáticos ou manualmente. Produto versátil, podendo ser usado em diversos setores. Composição: Hidróxido de sódio (princípio ativo), coadjuvantes, emulsificantes, solvente, conservante, corante e veículo. Produto com obrigatoriedade de Registro na ANVISA / MS, com categoria de Risco 2. Embalagem em galão de 5 L, devendo conter de forma clara e visível no rótulo o número de registro, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar Ficha Técnica do produto.</p>		
TOTAL DO LOTE 7						
LOTE 8: DESINFETANTE PARA ALIMENTOS						



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Kg	50	SANITIZANTE PARA HORTIFRUITÍCOLAS	Desinfetante clorado em pó destinado para sanitização de frutas, verduras e legumes, além da desinfecção de utensílios de cozinha, como bicos de mamadeiras, entre outros. Composto a base de cloro orgânico, com alta concentração de ativos em sua formulação que contribui para a eliminação de micro-organismos presente nos alimentos, maior diluição e maior rendimento. Composição: Cloro orgânico, sais inertes e veículo. Produto com obrigatoriedade de Registro na ANVISA, com classificação de Risco 2, em Kg, devendo constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade (recente), número do lote e número de Registro.			
TOTAL DO LOTE 8							
LOTE 9: HIGIENE PESSOAL							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Unidade	400	COLONIA INFANTIL	Colonia infantil, com perfume suave, testada dermatologicamente. Embalagem em frasco com peso mínimo de 100ml.			
2	Unidade	250	CONDICIONADOR	Condicionador de cabelos, com fragrância suave, ph balanceado, desenvolvido para condicionar e desembaraçar os cabelos, sem agredir. Indicado para todos os tipos de cabelos. Uso diário. Dermatologicamente testado e hipoalergênico. Embalagem plástica em galão contendo peso mínimo de 4,5L.			
3	Unidade	500	CONDICIONADOR INFANTIL	Condicionador de cabelos, com fragrância suave, especialmente desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo do bebê. Indicado para o uso infantil, para todos os tipos de cabelos. Fórmula suave, dermatologicamente testado e hipoalergênico. Embalagem plástica contendo peso mínimo de 450ml.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	Unidade	200	CREME DENTAL	<p>Creme dental com flúor, com proteção anticáries, proporcionando dentes brancos, hálito fresco e agradável, sabor de menta ou hortelã. Composto por: 1450 ppm de flúor, carbonato de cálcio, água, sorbitol, lauiel sulfato de sódio, aroma, carboximetil celulose, silicato de sódio, bicarbonato de sódio, sacarina sódica, goma xantana, metilparabeno, propilparaleno, corantes: verde C174260, azul C174160. Contém monofluorofosfato de sódio. Embalagem contendo peso mínimo 90g, com data de fabricação, prazo de validade e número do lote visíveis no rótulo. Produto de primeira linha.</p>			
5	Unidade	200	CREME DENTAL INFANTIL	<p>Creme dental infantil com fluor ativo, sabor morango, com proteção anticáries, proporcionando hálito agradável e maior limpeza bucal. Embalagem contendo peso mínimo de 50g, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote visíveis no rótulo. Produto de primeira linha.</p>			
6	Unidade	300	CREME PARA PENTEAR INFANTIL	<p>Creme de cabelos para pentear infantil, desembaraçante, sem enxague, com fórmula e fragrância suaves, dermatologicamente testado e hipoalergênico. Embalagem plástica contendo peso mínimo de 300 ml.</p>			
7	Unidade	300	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL	<p>Desodorante corporal, aerosol em spray, com ação antitranspirante, perfume suave fragrância original, com até 72 horas de proteção contra o suor e mau odor. Testado dematologicamente. Embalagem com peso mínimo de 250 ml.</p>			
8	Unidade	60	ESCOVA DE CABELO INFANTIL	<p>Escova de cabelo infantil, almofadada, com cerdas com pontas protetoras, que evitam que os fios de cabelo se quebrem, ideal para pentear e desembaraçar os cabelos das crianças.</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

9	Unidade	300	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Escova dental infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, com cerdas flexíveis em nylon, com pontas polidas e arredondadas e pigmentos que facilitam a escovação. Embaladas individualmente, contendo a correta identificação do produto e selo da aprovação brasileira de odontologia (ABO).			
10	Unidade	900	ESPONJA DE BANHO (INFANTIL)	Esponja em espuma, para banho, indicada para uso infantil, dupla face, embalada individualmente.			
11	Embalagem	200	HASTES FLEXÍVEIS	Hastes flexíveis, caixa com no mínimo 75 unidades, composto por plástico flexível e inquebrável, com pontas 100% algodão, que não se desprendam sob condições normais de uso e agentes anti germes.			
12	Embalagem	1.200	LENÇO UMEDECIDO	Lenço umedecido infantil, descartável, com fórmula enriquecida com extrato de Aloe Vera, com a função de limpar e proteger a pele contra ressecamento e assaduras. Suavemente perfumado e sem álcool etílico em sua formulação. Dermatologicamente testado. Composição: Aloe Barbadensis Extract, Aqua, Butylparaben, EDTA, Ethylparaben, Isobutylparaben, Methylparaben, Parfum, Peg-75 Lanolin, Phenoxyethanol, Polysorbate 20, Propylene Glycol, Propylparaben. Material tnt, com dimensões aproximadas de 20 cm de comprimento por 11 cm de largura, cor branca, folha dupla, embalagem em balde com tampa flip top, contendo 400 unidades. Devendo conter no rótulo do produto informações do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo e validade impressos.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

13	Embalagem	400	LOÇÃO HIDRATANTE	Loção hidratante corporal. Hipoalergênci a e dermatologicamente testada, com aroma suave, indicada para hidratar, desodorizar e amaciar a pele. Para todos os tipos de pele. Embalagem plástica contendo no mínimo 500ml.			
14	Embalagem	400	LOÇÃO HIDRATANTE PARA BEBÊ	Loção hidratante corporal para bebês. Hipoalergênci a e dermatologicamente testada, com aroma suave, indicada para hidratar, desodorizar e amaciar a pele delicada do bebê. Para todos os tipos de pele. Embalagem plástica contendo no mínimo 200ml.			
15	Unidade	200	PENTE COM CABO MÉDIO	Pente com cabo médio e cerdas (dentes) resistentes .			
16	Unidade	200	PENTE FINO COM CABO LONGO	Pente fino com cabo longo, com cerdas (dentes) resistentes, medindo 0,01cm x 0,001 cm.			
17	Unidade	500	POMADA PARA ASSADURAS	Pomada para assaduras de bebê, contendo retinol + colecalciferol + óxido de zinco; Vitamina A + Vitamina D3 + óxido de zinco + óleo de fígado de bacalhau. Forma farmacêutica pomada; forma de apresentação em bisnaga, via tópica. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses e dentro das normas vigentes da Anvisa, Embalagem com peso mínimo de 45g.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

18	Unidade	460	SABONETE EM BARRA	<p>Sabonete em barra, dermatologicamente testado, fragrância suave, fórmula com óleos hidratantes aromáticos e extrato de frutas. Ingredientes: Sodium Sterate / Oleate / Pamitate / Linoleate / Laurate / Myristate, Aqua, Calcium Carbonate, Parfum, Sodium Chloride, Heuanthus Annus Seed Oil, Sodium Carbonate, Glycerin, Titanium Dioxide, Etdronic Acid, Tetrasodium Edta, Prunus Amygdalus Dulcis Protein, Macadamia Integrifolia Seed Oil, Whey Protein, Tocopherol, Honey, Citrus Aurantium Dulcis Juice, Citrus Medica Limonum Juice, Fragaria Ananassa Fruit Juice, Prunus Persica Juice, Pyrus Malus Juice, CI 47005, CI 74260, Amyl Cinnamal, Benzil Saucylate, Hexil Cinnamal, Limonene. Embalagem individual com peso mínimo de 90g, contendo número de registro da ANVISA, número do lote, data de fabricação e data de validade visíveis.</p>		
19	Unidade	500	SABONETE EM BARRA INFANTIL	<p>Sabonete em barra infantil glicerinado, dermatologicamente testado, com suave fragrância. Composição: sodium, soap, aqua, glycerin, triethanolamine, propylene glycol, coconut acid, sodium choride, parfum, tetrasodium EDTA, etidronic acid honey extract, própolis extract. Embalado individualmente, com peso mínimo de 84g, contendo número de registro da ANVISA, número do lote, data de fabricação e data de validade visíveis.</p>		
20	Galão de 2L	200	SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO	<p>Sabonete líquido para corpo, com fragrância suave original, com fórmula hidratante, testado dermatologicamente. Embalagem em galão de 2L, contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade visíveis no rótulo. Apresentar Ficha Técnica do produto.</p>		
21	Embalagem	300	SHAMPOO	<p>Shampoo para uso diário, com ph balanceado, fórmula sem sal e ativos que atuam suavemente sobre os cabelos, proporcionando limpeza e hidratação, para todos os tipos de cabelos. Dermatologicamente testado</p>		



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				e hipoalergênico. Embalagem plástica em galão contendo peso mínimo de 4,5L.			
22	Embalagem	550	SHAMPOO INFANTIL	Shampoo infantil, fórmula suave, oftalmologicamente testado (não causa irritação nos olhos das crianças), para todos os tipos de cabelos. Especialmente desenvolvido para lavar e limpar os cabelos do bebê, com fragrância suave e agradável. Dermatologicamente testado e hipoalergênico. Embalagem plástica contendo no mínimo 450ml.			
23	Unidade	400	TALCO INFANTIL	Talco perfumado para uso infantil, composto de talco e fragrância. Embalado em frasco plástico com peso mínimo de 200ml, indicado para perfumar, refrescar e proteger a pele delicada do bebê, prevenindo contra assaduras.			

TOTAL DO LOTE 9

LOTE 10: IDENTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS

ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Rolo	350	ETIQUETA BOPP EM BRANCO (IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES DE ALIMENTOS ABERTOS)	Etiquetas em polipropileno bioretado, rolo com aproximadamente 566 unidades, medindo 80 mm x 50 mm, branca, fosca, reciclável, para escrita à caneta permanente, resistente à água e óleo, resistente à tração, resistente à temperatura entre - 18°C a 80°C, rolos contidos em embalagem de mercado que preserve suas características.			
2	Rolo	300	FITA DE PVC	Fita adesiva monofase, medindo aproximadamente 50 mm x 50 mm, fabricado em adesivo acrílico (base água) em filme de polipropileno bioretado, ambos com aplicações de adesivo em apenas um lado (monofase), com gramatura do adesivo de no mínimo 20g/m². gramatura do filme mínimo 22 micras, resistência à tração obtida em dinamômetro - 5/kgf/cm, alongamento obtido em dinamômetro antes de romper (130% de 10 mm).			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3	Pacote	70	SACO PLÁSTICO PARA COLETA AMOSTRAS DE ALIMENTOS (ESTERELIZADO)	Saco plástico para coleta de amostras de alimentos, com tarja branca, estéril, lacrado em todas as extremidades, medindo aproximadamente 12 cm x 30 cm cada unidade. Produzido em polietileno atóxico, inodoro e incolor, resistente ao rasgo e a perfuração. Pacote contendo 1.000 unidades, embalagem primária em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, resistente ao rasgo e a perfuração.			
TOTAL DO LOTE 10							
LOTE 11: LAVANDERIA HOSPITALAR							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Bombona de 30L	24	ACIDULANTE NEUTRALIZANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS (USO PROFISSIONAL)	Acidulante neutralizante líquido para roupas com a finalidade de neutralização dos resíduos clorados e alcalinos, prevenindo o amarelamento dos tecidos e permitindo um perfeito amaciamento, devendo ser utilizado antes da fase de amaciamento ou juntamente com o amaciante. Indicado para utilização nos processos de lavagem de roupas nas lavanderias comerciais, industriais, hospitalares, clínicas, etc. Composição: Metabissulfito de sódio, acidulante e veículo. Embalagem em bombona de 30L. Produto com obrigatoriedade de Registro na Anvisa, com Categoria de Rico I, devendo apresentar no rótulo de forma clara o número de lote, a data de fabricação, o prazo de validade e o número de registro do produto. Apresentar Ficha técnica do produto.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Bombona de 50L	24	ADITIVO ALCALINO LÍQUIDO PARA ROUPAS (USO PROFISSIONAL)	<p>Aditivo alcalino líquido para roupas, de uso profissional, especialmente desenvolvido para a utilização no reforço alcalino na pré lavagem e na lavagem de todo o tipo de roupas brancas ou sintéticas, tendo uma excelente performance quando utilizado como aditivo na fase de umectação nas lavanderias comerciais, industriais, hospitalar, clínicas, etc. Composição: Hidróxido de sódio (princípio ativo), sequestrante e veículo. Produto perigoso, que pode causar queimaduras graves. Produto alcalino, que contém Hidróxido de sódio. Embalagem em bombona de 50L. Produto com obrigatoriedade de Registro na Anvisa, com classificação de Risco II. Deve apresentar de forma visível e clara no rótulo, o número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro. Apresentar Ficha Técnica do produto.</p>		
3	Bombona de 50L	30	ALVEJANTE CLORADO LÍQUIDO PARA ROUPAS	<p>Alvejante clorado líquido para roupas, desenvolvido para limpeza e alvejamento de roupas brancas, com eficiência na remoção de manchas persistentes como sangue, vinho, suco, fezes, urinas e demais pigmentos. Devido sua liberação controlada de cloro, impede a formação de manchas amareladas, mantendo a qualidade dos tecidos. Auxilia com a eliminação de micro organismos dos tecidos. Composição: Hipoclorito de sódio, estabilizante e veículo. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto com obrigatoriedade de Registro na Anvisa, com Categoria de Risco II. Deverá conter no rótulo de forma clara e visível, o número de registro, o número de lote, a data de fabricação o prazo de validade (que deverá ser recente). Embalagem em bombona de 50L. Apresentar Ficha Técnica do produto.</p>		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	Bombona de 50L	30	AMACIANTE DE ROUPAS PERFUMADO (USO PROFISSIONAL)	Amaciante líquido de roupas perfumado, para o amaciamento de roupas em processos de lavagem profissional. Produto sem diluição, com propriedades anti estáticas, que removem toda a eletricidade das fibras têxteis, deixando as peças macias e mais fáceis de dobrar e passar. Composto por ativo (princípio ativo), conservante, fragrância e veículo. Embalagem em bombona de 50L, contendo n° do lote, data fabricação (recente) e prazo de validade, visíveis no rótulo. Produto notificado na Anvisa/MS, com Autorização de Funcionamento (Produto com Categoria de Risco I). Apresentar Ficha Técnica do Produto.			
5	Galão de 5 Litros	900	AMACIANTE DE ROUPAS PERFUMADO (USO PROFISSIONAL)	Amaciante líquido de roupas perfumado, para o amaciamento de roupas em processos de lavagem profissional. Produto sem diluição, com propriedades anti estáticas, que removem toda a eletricidade das fibras têxteis, deixando as peças macias e mais fáceis de dobrar e passar. Composto por ativo (princípio ativo), conservante, fragrância e veículo. Embalagem em galão de 5L, contendo n° do lote, data fabricação (recente) e prazo de validade, visíveis no rótulo. Produto notificado na Anvisa/MS, com Autorização de Funcionamento (Produto com Categoria de Risco I). Apresentar Ficha Técnica do produto.			
6	Embalagem de 20Kg	40	DETERGENTE/SABÃO EM PÓ CONCENTRADO PARA LAVAR ROUPAS (USO INDUSTRIAL)	Detergente/sabão em pó concentrado para lavagem de todo tipo de roupas que contem sujidade leve e pesada. Desenvolvido para uso profissional, com ativos de alta eficiência na remoção de manchas e gorduras, sem danificar os tecidos. Uso adequado para máquinas profissionais. Composto por ácido sulfônico (princípio ativo), sequestrante, alcalinizante, coadjuvante e ou outros compostos permitidos e declarados no rótulo. Produto com Registro na Anvisa, devendo constar em seu rótulo de modo visível, o número de registro, o número			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				do lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 20Kg. Apresentar Ficha Técnica do produto.			
7	Bombona de 50L	40	DETERGENTE LÍQUIDO PARA ROUPAS (USO INDUSTRIAL)	Detergente líquido para roupas formulado especialmente para lavagem profissional/industrial de roupas brancas ou coloridas de fibras naturais e sintéticas, em lavanderias comerciais, industriais, clínicas, hospitalares, etc; com alta eficiência na remoção de manchas, óleos e gorduras. Uso adequado para máquinas profissionais. Composto por ácido sulfônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueador óptico, conservante, veículo e ou outros compostos permitidos e declarados no rótulo. Produto com Registro na Anvisa, devendo constar em seu rótulo de modo visível, o número de registro, o número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem em bombona de 50L. Apresentar Ficha Técnica do produto.			
8	Embalagem de 20Kg	30	DETERGENTE PARA PRÉ LAVAGEM - PASTA UMECTANTE (USO PROFISSIONAL)	Detergente para pré lavagem - pasta umectante, é um produto utilizado no processo de umectação e pré lavagem de roupas. Sua finalidade é favorecer o desprendimento das sujidades para depois se processar os enxagues. Composição: Alcalinizantes anionicos e não anionicos, ácido sulfônico e sequestrantes. Produto notificado na Anvisa, devendo apresentar de forma visível no rótulo o número da notificação, número do lote, data de fabricação e prazo de validade visíveis. Embalagem de 20Kg. Apresentar Ficha Técnica do produto.			
9	Embalagem de 20Kg	40	SABÃO EM PÓ CONCENTRADO PARA LAVAR ROUPAS	Sabão/detergente em pó concentrado para lavar roupas, indicado para lavagem de todo tipo de roupa que contenha sujidade leve e pesada. Composição: Tensoativos, sequestrante, coadjuvante, cargas alcalinizantes, álcool etoxilado, branqueador. Princípio ativo: Ácido sulfônico. Produto notificado pela Anvisa, devendo conter no rótulo de forma visível o número da notificação,			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 20Kg. Apresentar Ficha Técnica do produto.			
TOTAL DO LOTE 11							
LOTE 12: LIMPEZA COMUM							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Galão de 2L	4.000	ÁGUA SANITÁRIA (2 L)	Água sanitária - desinfetante e alvejante de alta eficiência, destinado a limpeza leve ou pesada (conforme sua diluição) e desinfecção de superfícies fixas como pias, vasos sanitários, ralos, paredes e demais superfícies, através da liberação controlada do cloro. Pode ser utilizada também no alvejamento de roupas brancas, removendo sujidades persistentes como manchas de sangue, suco e outros pigmentos. Composto por hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Embalagem em galão de 2L. Produto com obrigatoriedade de Registro na ANVISA, com Classificação de Risco II. Deverá conter no rótulo de forma clara e visível o número do lote, data de fabricação, prazo de validade (que deverá ser recente) e número de Registro na Anvisa.			
2	Unidade	1.224	AROMATIZADOR DE AR	Aromatizador de ar perfumado para ambiente em forma de aerosol, com fragrância agradável, não contendo CFC - clorofluorcarbono, dupla ação. Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refresca e perfuma o ambiente. Produto com obrigatoriedade de Registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Embalagem, com volume não inferior a 400 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (que deverá ser recente) e número do lote visíveis no rótulo do produto.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3	Embalagem de 2L	2.950	DESINFETANTE DE USO GERAL PERFUMADO	<p>Desinfetante comum de uso geral, com ação bactericida, e fragrância suave. Composto por tensoativo, sequestrante, conservante, opacificante, atenuador de espuma, controlador de PH, corante, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio. Produto com obrigatoriedade de Registro na ANVISA/MS. Embalagem plástica resistente, contendo 2L, com data de fabricação, prazo de validade, número de lote e número de registro visíveis no rótulo.</p>		
4	Caixa com 12 unidades (700ml)	107	DESINFETANTE LIMPADOR PARA VASO SANITÁRIO	<p>Desinfetante limpador para vaso sanitário, com ação desinfetante, limpadora e desodorizante, com a função de eliminar bactérias e odores desagradáveis. Com bico côncavo direcional para limpeza da parte interna da borda do vaso sanitário. Composto por cloreto de alquil dimetil benzil amônio, ácido clorídrico, tensoativo não-lônico, espessante, solubilizante, fragrância, corante e água. Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio – 0,02%. Embalagem em caixa de papelão, contendo 12 frascos de no mínimo 700 ml, com número de lote, número de registro na ANVISA/MS, data de fabricação e prazo de validade visíveis no rótulo.</p>		
5	Unidade	6.030	DETERGENTE LÍQUIDO CLEAR	<p>Detergente líquido clear - produto translúcido, biodegradável, dermatologicamente testado, hipoalergênico, para limpeza doméstica manual, auxiliando na remoção de gordura, óleo e sujidades em geral. Composto por: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, espessante, conservante, corante, fragrância e água. Componente ativo: Linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 500ml. Produto saneante obrigatoriamente notificado Anvisa. Deverá constar no rótulo de forma clara e indelével: dados de identificação do fabricante, registro, composição química</p>		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				detalhada, prazo de validade e data de fabricação.			
6	Unidade	146	ESCOVA DE LIMPEZA	Escova com cerdas em nylon, com cabo anatômico, em plástico reforçado, de tamanho médio.			
7	Unidade	328	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	Escova para lavar vasos sanitários, com cerdas duras e cabo de plástico, resistente, com cerdas em formas arredondadas. Composição: cabo em polipropileno e borracha termoplástica, cerdas em polipropileno. Produto de primeira linha, de excelente qualidade e durabilidade.			
8	Unidade	200	ESPONJA DE FIBRA PARA LIMPEZA PESADA	Produto a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, medindo aproximadamente 11 cm x 7,5 cm x 3,5 cm, específica para remoção de crostas de painéis ou para limpezas de final de obra, onde se encontram resíduos mais resistentes.			
9	Unidade	3.055	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA	Esponja dupla face (face superior abrasiva - verde e fina e outro lado amarelo), com alta capacidade de limpeza e durabilidade, multiuso, feita de espuma e manta abrasiva de alta qualidade. Possui adesivo à base d'água e não contém solventes orgânicos. Desenvolvida para lavagem de louças. Utilizar o lado verde para limpeza mais pesada, como painéis e frigideiras de alumínio e o lado amarelo para limpeza mais delicada, como louças de vidro, acrílico, inox, talheres entre outros. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Embalagem individual, medindo aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm.			
10	Unidade	565	INSETICIDA	Inseticida com efeito mortal sobre insetos como baratas, formigas, mosquitos, moscas e pernilongos. Fórmula a base de água, composto por ingredientes ativos, veículos, propelentes, aditivos e antioxidantes. Não contém Clorofluorcarbono - CFC, produto inofensivo para a camada de ozônio. Embalagem em aerosol, com trava de segurança para crianças, contendo peso mínimo de 300 ml / 197g.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				Produto com data de fabricação, prazo de validade visível e número de lote visíveis na embalagem.			
11	Pacote	1.043	LÃ DE AÇO	Esponja de lã de aço carbono. Pacote de 60 g, com 8 unidades cada. Composto por aço carbono.			
12	Unidade	288	LIMPA VIDRO	Limpa vidros indicado para a limpeza de vidros, espelhos, acrílicos, etc. Remove gorduras, poeiras e sujeiras em geral sem agredir as mãos. Aplicar o produto sobre a superfície a ser limpa e remover em seguida com um pano seco. Produto notificado na ANVISA. Embalagem contendo peso mínimo de 500ml, com número do lote, número de registro, data de fabricação e prazo de validade visíveis no rótulo.			
13	Unidade	249	LUSTRA MÓVEIS	Lustra móveis composto por silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Embalagem contendo mínimo de 200 ml, com número de lote, data de fabricação e prazo de fabricação visíveis no rótulo do produto. Produto de primeira linha e excelente qualidade.			
14	Par	805	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA TAMANHO G	Luva de borracha tamanho G, flexível, resistente, antiderrapante, dispensa uso de talco, forrada com flocos de 100% algodão, para absorver a transpiração. Elaborada com látex de borracha 100% natural. Ideal para a limpeza de louças, painéis, banheiros, etc. Com bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. De Excelente Qualidade e Durabilidade. Produto com Sistema de Gestão da Qualidade: ISO 9001. Embalagem contendo 1 par.			
15	Par	1.015	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA TAMANHO M	Luva de borracha tamanho M, flexível, resistente, antiderrapante, dispensa uso de talco, forrada com flocos de 100% algodão, para absorver a transpiração. Elaborada com látex de borracha 100% natural. Ideal para a limpeza de louças, painéis, banheiros, etc. Com bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. De Excelente Qualidade e			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				Durabilidade. Produto com Sistema de Gestão da Qualidade: ISO 9001. Embalagem contendo 1 par.		
16	Par	410	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA TAMANHO P	Luva de borracha tamanho P, flexível, resistente, antiderrapante, dispensa uso de talco, forrada com flocos de 100% algodão, para absorver a transpiração. Elaborada com látex de borracha 100% natural. Ideal para a limpeza de louças, panelas, banheiros, etc. Com bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. De Excelente Qualidade e Durabilidade. Produto com Sistema de Gestão da Qualidade: ISO 9001. Embalagem contendo 1 par.		
17	Unidade	2.022	MULTI USO	Limpador de uso geral - multiuso, fragrância clássica. Dermatologicamente testado, para superfícies e pinturas laváveis, cozinhas, banheiros, eletrodomésticos, vidros, etc. Composição: tensoativoaniônico, coadjuvante, alcalinizante, solventes, sequestrante, tensoativo não iônico, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto saneante notificado na ANVISA. Embalagem de 500ml, contendo número do lote, número de registro, data de fabricação e prazo de validade visíveis no rótulo.		
18	Unidade	15	POLIDOR DE METAL	Polidor de metal, para limpar e dar brilho em superfícies de cobre, alumínio e aço. Composto por agente de polimento, solvente de petróleo, oleína, amônia e perfume. Produto líquido, incolor, em frasco de no mínimo 200 ml.		
19	Unidade	734	QUEROSENE	Querosene líquido inflamável, sem fragrância. Produto derivado de petróleo. Embalagem contendo 900 ml, com data de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa/MS.		
20	Unidade	911	REMOVEDOR	Removedor composto por: hidrocarbonetos alifáticos saturados e hidrocarbonetos aromáticos, a base de petróleo. Sem fragrância. Embalagem contendo 1L com data de fabricação e prazo de		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				validade visível no rótulo. Produto com Registro na Anvisa/MS.		
21	Pacote	575	SABÃO EM BARRA	Sabão em barra glicerinado neutro, sem fragrância, com alto rendimento, acondicionado em pacote plástico transparente reciclável com 5 unidades de 200 g cada barra, totalizando 1Kg (aproximadamente). Testado dermatologicamente. Composto por sabão sódico de ácidos graxos de coco/babaçu (vegetais), sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti repositante e água. Produto saneante notificado na Anvisa. Embalagem devendo conter de forma clara e indelével a identificação do fabricante, registro do responsável técnico, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, número de lote, número de registro, data de fabricação e prazo de validade.		
22	Embalagem	400	SABÃO EM PASTA	Sabão pastoso para alumínio, com ação desengordurante e polidora (brilho) em superfícies de alumínio. Produto indicado para louças em geral. Composto por hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, ácido graxo vegetal, corantes, conservantes e veículo. Embalagem contendo mínimo de 500g , contendo o número de lote, data de fabricação, prazo de validade visíveis.		
23	Embalagem	2.729	SABÃO EM PÓ	Sabão em pó, para lavar roupas com fragrância suave e agradável, para todos os tipos de roupas. Composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio (obrigatoriamente), coadjuvantes, agente anti-repositante, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Embalagem em sachê plástico com peso mínimo de 800g, sem perfurações ou qualquer alteração, contendo informações todas as informações do produto: dados do fabricante, responsável técnico, número do lote, data de fabricação,		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				prazo de validade visível, número de registro de forma clara e visível. Produto saneante Notificado na Anvisa/MS.			
24	Unidade	226	SAPÓLEO EM BARRA	Sapóleo em Barra, embalado individualmente, pesando 200 g cada unidade, composto por matéria graxa, neutralizante, coadjuvante, veículo e abrasivo. Componente ativo: quartzito. Embalagem contendo de forma visível o número de lote, data de fabricação e prazo de validade.			
25	Unidade	645	SAPONÁCEO CREMOSO	Saponáceo cremoso composto por tensoativos, sabão, coadjuvante, agente polidor, preservante, perfume e água. Embalagem contendo peso mínimo de 300ml, com número do lote, data de fabricação e prazo de validade visíveis.			
						TOTAL	
LOTE 13: LUVAS DESCARTÁVEIS							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Caixa	84	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS SEM PÓ (TAMANHO M)	Luva de látex para procedimentos sem pó (tamanho M) elaborada em látex de borracha natural de alta qualidade e sem pó absorvível, ambidestra, punho longo com bainha, garantindo maior segurança e proteção. Não estéril: acondicionadas em caixas tipo "dispenser-box", contendo 100 unidades. Tamanho M.			
2	Caixa	950	LUVA DE NITRILÓ (TAMANHO G)	Luva fabricada em nitrilo (borracha sintética), isenta de látex, isenta de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril, na cor azul. Com registro de CA e Anvisa. Acondicionadas em caixas, com 100 unidades. TAMANHO G.			
3	Caixa	170	LUVA DE NITRILÓ (TAMANHO GG)	Luva fabricada em nitrilo (borracha sintética), isenta de látex, isenta de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril, na cor azul. Com registro de CA e Anvisa. Acondicionadas em caixas, com 100 unidades. TAMANHO GG.			
4	Caixa	1.075	LUVA DE NITRILÓ (TAMANHO M)	Luva fabricada em nitrilo (borracha sintética), isenta de látex, isenta de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril, na cor azul. Com registro de CA e Anvisa.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				Acondicionadas em caixas, com 100 unidades. TAMANHO M.			
5	Caixa	400	LUVA DE NITRILIO (TAMANHO P)	Luva fabricada em nitrilo (borracha sintética), isenta de látex, isenta de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril, na cor azul. Com registro de CA e Anvisa. Acondicionadas em caixas, com 100 unidades. TAMANHO P.			
6	Pacote	484	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA COM ELÁSTICO	Máscara descartável dupla com elástico, composta por 100% polipropileno, atóxica, não estéril, tamanho único. Pacote com 50 unidades, contendo número do lote e número de Registro na ANVISA.			
7	Embalagem	846	TOUCA DESCARTÁVEL	Touca em TNT antialérgico, descartável, modelo sanfonado, de tamanho único, com elástico, branca, atóxica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável. Produto Registrado na ANVISA/MS. Embalagem contendo 100 unidades, devendo apresentar de forma clara e visível o número de lote, o número de registro, a data de fabricação e o prazo de validade.			

TOTAL DO LOTE 13

LOTE 14: LUVAS DE TECIDO

ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Par	50	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	Luva de algodão pigmentada. Embalagem contendo um par.			
2	Par	24	LUVA DE FORNO - MÃO DE GATO	Luva de forno em grafatex atalhado térmico, com forro isolante, modelo mão de gato (2 dedos) com 35 cm de comprimento. Proteção da mãos contra riscos térmicos (calor) de até 250°C em contato intermitente por até 15 segundos, contra respingos de líquidos quentes ou contra vapores.			
3	Par	100	LUVA DE MALHA BANHADA	Luva de malha, pigmentada, fabricada em 3 fios, de algodão e poliéster, palma revestida com pigmentos de PVC para maior aderência. Com número de certificado de aprovação. Produto de excelente qualidade e			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				durabilidade.			
TOTAL DO LOTE 14							
LOTE 15: PANOS							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Unidade	742	FLANELA	Flanela super macia, 100% algodão, na cor laranja. Resistente a alvejantes. Medidindo aproximadamente 48cm x 40 cm (tamanho grande). Produto de excelente qualidade.			
2	Unidade	542	GUARDANAPO DE PANO	Guardanapo de pano, na cor branca, overlocado, grande, 100% algodão, liso e sem estampas, resistente, medindo aproximadamente 62 cm x 37 cm. De excelente qualidade e durabilidade.			
3	Unidade	455	PANO LIMPA PISOS DE LIMPEZA EM MICROFIBRA	Pano em microfibra, indicado para limpeza de piso cerâmico, madeira, porcelanato, ardósia polida, epoxi liso ou superfícies em geral. Composto por 80% poliéster e 20% poliamida. Embalagem contendo 1 pano, com cores variadas, medindo aproximadamente 60 cm X 80 cm.			
4	Unidade	6.612	SACO ALVEJADO (PANO DE LIMPEZA)	Pano (tipo saco) para limpeza, 100% algodão, lavado, alvejado (branco), medindo no mínimo 55 x 70 cm (fechado), com peso entre 140 e 150 gramas cada um, fechado, sem acabamento, com etiqueta costurada com dados de identificação do fabricante e marca.			
5	Pacote	311	TECIDO DE FIBRA DE VISCOSE (PARA DESENGORDURAR FOGÕES, PIAS E AZULEJOS)	Tecido composto por fibras de viscose 100%, resina sintética e corante, desenvolvido para desengordura fogões, pias, azulejos. Embalados em pacotes com 5 unidades cada. Comprimento de aproximadamente 60 cm x 30 cm. Produto de primeira linha.			
TOTAL DO LOTE 15							
LOTE 16: PAPEL PARA DISPENSER							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Fardo c/ 8 rolos	610	PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER	Papel higiênico para dispenser de primeira linha, classe 1, apresentando folha simples, grofado, sem picote, na cor branca, neutro, medindo 10 cm x 300 m, composto de 100% celulose virgem, com ph neutro, tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro, em embalagem apropriada com 08 rolos em cada fardo. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.				
TOTAL DO LOTE 16								
LOTE 17: PÁS								
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1	Unidade	236	PÁ PARA COLETA DE RESÍDUOS (PLÁSTICO)	Pá para coleta de resíduos (lixo) em polipropileno, cabo de alumínio, com rosca, medindo 80 cm de comprimento, com suporte de rosca plástico rebitado, com dimensão aproximada de 275 C x 223L.				
2	Unidade	267	PÁ PARA COLETA DE RESÍDUOS (METAL)	Pá para coleta de resíduos (lixo) de metal com cabo longo de madeira, revestido com plástico. De excelente qualidade e durabilidade				
TOTAL DO LOTE 17								
LOTE 18: PILHAS								
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1	Unidade	104	BATERIA 9V	Bateria 9V, tipo alcalina, não recarregável. Embalagem individual.				
2	Pacote c/ 4 unidades	280	PILHA PEQUENA AAA (ALCALINA)	Pilha modelo AAA (pilha palito), alcalina, tamanho pequena, tipo alcalina, tensão 1,5V, não recarregável, embalagem com 4 unidades. Validade de 1 ano.				
3	Pacote c/ 2 unidades	99	PILHA CR14	Pilha modelo CR14, tamanho médio, tipo alcalina, tensão 1,5V, não recarregável, embalagem com 2 unidades. Validade de 1 ano.				
4	Pacote c/ 2 unidades	122	PILHA GRANDE D	Pilha modelo D, tamanho grande, tipo alcalina, tensão 1,5V, não recarregável, embalagem com 2 unidades. Validade de 1 ano.				
5	Unidade	92	PILHA REDONDA L1131	Pilha redonda - moeda modelo L1131, alcalina, tamanho pequena, não recarregável, Validade de 1 ano. Unidade				
6	Unidade	92	PILHA REDONDA LR44	Pilha redonda - moeda modelo LR44, alcalina, tamanho pequena, não recarregável, Validade de 1 ano. Unidade				



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7	Unidade	92	PILHA REDONDA LR1130	Pilha redonda - moeda modelo LR1130, alcalina, tamanho pequena, não recarregável, Validade de 1 ano. Unidade			
8	Pacote c/ 4 unidades	259	PILHA AA (ALCALINA)	Pilha modelo AA, alcalina, tamanho pequena, tipo alcalina, tensão 1,5V, não recarregável, embalagem com 4 unidades. Validade de 1 ano.			
TOTAL DO LOTE 18							
LOTE 19: RODOS E VASSOURAS							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Unidade	135	MOP ARTICULADO COM REFIL REMOVÍVEL	Mop articulado, com suporte plástico para encaixe de refil removível (do tipo abrasivo), podendo ser trocado quando necessário, com cabo longo de alumínio. Produto unitário.			
2	Unidade	664	REFIL ABRASIVO PARA MOP	Refil com manta abrasiva (cor verde) em fibra sintética, para mop, indicado para limpeza de superfícies ásperas e com manchas de difícil remoção, lavável e encaixável ao mop.			
3	Unidade	236	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMÍNIO (40 cm)	Refil de borracha para rodo de alumínio substituível com ótima aderência e eficiente na secagem, 40 cm de comprimento. Produto de primeira linha.			
4	Unidade	236	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMÍNIO (60 cm)	Refil de borracha para rodo de alumínio substituível com ótima aderência e eficiente na secagem, 60 cm de comprimento. Produto de primeira linha.			
5	Unidade	167	RODO DE ESPUMA (40 CM)	Rodo de espuma (40 cm) composto por base plástica, cabo longo de madeira revestido com plástico e espuma de poliuretano. Produto de primeira linha.			
6	Unidade	320	RODO DE MADEIRA (40 cm)	Rodo com base de madeira, medindo 40 cm x 3 cm x 3 cm, com borracha dupla fixa de ótima aderência e eficiente na secagem, com cabo longo de madeira (mínimo 1,30 m de comprimento), revestido com plástico. Produto de excelente qualidade e durabilidade.			
7	Unidade	140	RODO DE MADEIRA (100 cm)	Rodo com base de madeira, medindo 100 cm x 3 cm x 3 cm, com borracha dupla fixa de ótima aderência e eficiente na secagem, com cabo longo de madeira (mínimo 1,30 m de comprimento), revestido com			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				plástico. Produto de excelente qualidade e durabilidade.		
8	Unidade	196	RODO DE MADEIRA (60 cm)	Rodo com base de madeira, medindo 60 cm x 3 cm x 3 cm, com borracha dupla fixa de ótima aderência e eficiente na secagem, com cabo longo de madeira (mínimo 1,30 m de comprimento), revestido com plástico. Produto de excelente qualidade e durabilidade.		
9	Unidade	234	RODO DE PLÁSTICO (40CM)	Rodo com base de plástico (polipropileno), medindo 40cm x 3 cm x 3 cm para piso, com cabo longo de madeira (mínimo 1,30 m de comprimento) revestido com plástico, resistente, com borracha dupla fixa ótima aderência e eficiente na secagem. Produto de excelente qualidade e durabilidade.		
10	Unidade	212	RODO DE PLÁSTICO (60CM)	Rodo com base de plástico (polipropileno), medindo 60cm x 3 cm x 3 cm para piso, com cabo longo de madeira (mínimo 1,30 m de comprimento) revestido com plástico, resistente, com borracha dupla fixa ótima aderência e eficiente na secagem. Produto de excelente qualidade e durabilidade.		
11	Unidade	149	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO GALVANIZADO (100 cm)	Rodo de alumínio 100 cm, para piso, com cabo em alumínio de 1,50m. Produto com base de alumínio polido de alta resistência e suporte de alumínio polido para a fixação do cabo. Borracha de alumínio dupla substituível com ótima aderência e eficiente na secagem. Produto de excelente qualidade.		
12	Unidade	144	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO GALVANIZADO (40 cm)	Rodo de alumínio 40 cm, para piso, com cabo em alumínio de 1,50m. Produto com base de alumínio polido de alta resistência e suporte de alumínio polido para a fixação do cabo. Borracha de alumínio dupla substituível com ótima aderência e eficiente na secagem. Produto de primeira linha.		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

13	Unidade	150	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO GALVANIZADO (60 cm)	Rodo de alumínio 60 cm, para piso, com cabo em alumínio de 1,50m. Produto com base de alumínio polido de alta resistência e suporte de alumínio polido para a fixação do cabo. Borracha de alumínio dupla substituível com ótima aderência e eficiente na secagem. Produto de excelente qualidade.			
14	Unidade	1.462	VASSOURA CAIPIRA	Vassoura caipira especial com tripa amarração, com 3 costuras, grande, medindo aproximadamente 16 cm de largura x 60 cm de comprimento, com cabo de madeira liso e reforçado, preso a base. Produto com excelente qualidade e durabilidade.			
15	Unidade	154	VASSOURA PÊLO	Vassoura de pelo, resistente, com cabo de madeira encapado e preso a base. Produto com excelente qualidade e durabilidade.			
16	Unidade	642	VASSOURA NYLON	Vassoura de nylon macia com no mínimo 65 tufos, base plástica PP e cabo chapa revestido em plástico. Produto com excelente qualidade e durabilidade.			
17	Unidade	195	VASSOURA PIAÇAVA	Vassoura piaçava com base de madeira, revestida em metal, cabo de madeira longo medindo 240 mm, cerdas de piaçava natural medindo 170 mm e peso de aproximadamente 300g.			
TOTAL DO LOTE 19							
LOTE 20: SABONETE LÍQUIDO							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Galão de 5 Litros	248	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA (PARA MÃOS)	Sabonete líquido antisséptico com triclosan (princípio ativo) para higienização das mãos, braços e antebraços de profissionais das áreas de saúde e alimentação, de ambientes coletivos, como hospitais, clínicas, laboratórios, indústrias, supermercados, cozinhas, etc. Líquido viscoso perolado, com coloração branca a levemente âmbar. Composto por Ativo Triclosan com concentração mínima de 0,3%. Produto com Registro na ANVISA/MS. Embalagem em galão, contendo 5 litros, com número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de autorização de funcionamento			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				visíveis no rótulo. Apresentar ficha técnica do produto.		
2	Refil 800 ml	506	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA (REFIL)	Sabonete líquido antisséptico com triclosan (princípio ativo) para higienização das mãos, braços e antebraços de profissionais das áreas de saúde e alimentação, de ambientes coletivos, como hospitais, clínicas, laboratórios, indústrias, supermercados, cozinhas, etc. Líquido viscoso perolado, com coloração branca a levemente âmbar. Composto por Ativo Triclosan com concentração mínima de 0,3%. Produto com Registro na ANVISA/MS. Embalagem em bolsas plásticas (refil), contendo 800ml, com número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de autorização de funcionamento visíveis no rótulo. Apresentar ficha técnica do produto.		
3	Galão de 5 Litros	113	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO (PARA MÃOS)	Sabonete líquido perfumado, utilizado para higienização das mãos, perolado com fragrância suave e agradável, deixando a pele suave e macia. Composto por: lauril eter sulfato de sódio, cocoamidopropio betaina, dietanolamida de ácido graxo de coco, cloreto de sódio, ácido cítrico, corante, essência e água. Produto com Registro na ANVISA /MS. Embalagem em galão contendo 5 L, com número do lote, número de registro, data de fabricação e prazo de validade visível. Testado dermatologicamente. Apresentar Ficha Técnica do produto.		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	Refil de 800 ml	212	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO (REFIL)	<p>Sabonete líquido perfumado, utilizado para higienização das mãos, perolado com fragrância suave e agradável, deixando a pele suave e macia. Composto por: lauril eter sulfato de sódio, cocoamidopropio betaina, dietanolamida de ácido graxo de coco, cloreto de sódio, ácido cítrico, corante, essência e água. Produto com Registro na ANVISA /MS. Embalagem em bolsa plástica (refil) contendo 800 ml, com número do lote, número de registro, data de fabricação e prazo de validade visível. Testado dermatologicamente.</p> <p>Apresentar Ficha Técnica do produto.</p>			
TOTAL DO LOTE 20							
LOTE 21: SACOS DE LIXOS							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
2	Pacote	535	SACO DE LIXO BRANCO 20 L (P1)	Saco plástico para coleta de lixo na cor branca, P1, com capacidade de 20 L, reforçado e resistente, conforme a NBR 9190, NBR 9191, fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), acondicionado em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem informações do produto e do fabricante. Embalagem em polietileno, incolor, resistente a rasgo e a perfurações.			
3	Pacote	400	SACO DE LIXO BRANCO 200L (P12)	Saco plástico para coleta de lixo na cor branca, P12, com capacidade de 200 L, reforçado e resistente, conforme a NBR 9190, NBR 9191, fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), acondicionado em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem informações do produto e do fabricante. Embalagem em polietileno, incolor, resistente a rasgo e a perfurações.			
4	Pacote	875	SACO DE LIXO BRANCO 40 L (P3)	Saco plástico para coleta de lixo na cor preta, P3, com capacidade de 40 L, reforçado e resistente, conforme a NBR 9190, NBR 9191, fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), acondicionado em pacotes contendo 100			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				unidades, devendo possuir em sua embalagem informações do produto e do fabricante. Embalagem em polietileno, incolor, resistente a rasgo e a perfurações.			
5	Pacote	1.075	SACO DE LIXO BRANCO 60 L (P3)	Saco plástico para coleta de lixo na cor preta, P3, com capacidade de 60 L, reforçado e resistente, conforme a NBR 9190, NBR 9191, fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), acondicionado em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem informações do produto e do fabricante. Embalagem em polietileno, incolor, resistente a rasgo e a perfurações.			
7	Pacote	817	SACO DE LIXO PRETO 20 L (P1)	Saco plástico para coleta de lixo na cor preta, P1, com capacidade de 20 L, reforçado e resistente, conforme a NBR 9190, NBR 9191, fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), acondicionado em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem informações do produto e do fabricante. Embalagem em polietileno, incolor, resistente a rasgo e a perfurações.			
9	Pacote	1.032	SACO DE LIXO PRETO 40 L (P3)	Saco plástico para coleta de lixo na cor preta, P3, com capacidade de 40 L, reforçado e resistente, conforme a NBR 9190, NBR 9191, fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), acondicionado em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem informações do produto e do fabricante. Embalagem em polietileno,			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				incolor, resistente a rasgo e a perfurações.			
10	Pacote	1.060	SACO DE LIXO PRETO 60 L (P3)	Saco plástico para coleta de lixo na cor preta, P3, com capacidade de 60 L, reforçado e resistente, conforme a NBR 9190, NBR 9191, fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), acondicionado em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem informações do produto e do fabricante. Embalagem em polietileno, incolor, resistente a rasgo e a perfurações.			
TOTAL DO LOTE 21							
LOTE 22: SUPORTES							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Unidade	244	BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO SPRAY	Borrifador plástico com capacidade para 500ml, em polietileno de alta densidade - PEAD (resistente), transparente, com gatilho spray ergonômico (que proporcione um encaixe adequado nas mãos), com bico pulverizador, com canícula do pulverizador que alcance até o fundo do frasco e tampa rosqueável.			
2	Unidade	216	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA	Dispenser para papel toalha, com reservatório. Material em ABS de baixa densidade e alta resistência, com sistema de fechamento com fechaduras e chave em ABS. Contendo buchas e parafusos para a fixação na parede. Dimensões para papel toalha com 23cm x 21cm.			
3	Unidade	216	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL	Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com reservatório, podendo ser usado também com refil (sachê). Material em ABS de baixa densidade e alta resistência, com sistema de fechamento com fechaduras e chave em ABS. Com capacidade de 900ml, contendo buchas e parafusos para a fixação na parede. Dimensões: 29 cm altura, 12 cm de largura, 11 cm de profundidade			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	Unidade	116	PORTA SABONETE LÍQUIDO	Porta sabonete líquido de mesa, em polipropileno, transparente, com válvula pump, que dosa a quantidade de produto, com alta resistência ao impacto, inodoro e atóxico.			
TOTAL DO LOTE 22							
LOTE 23: TRATAMENTOS DE PISOS							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Galão de 5 Litros	170	ACABAAMENTO ACRÍLICO AUTO BRILHANTE	Cera impermeabilizante acrílica, para pronto uso, não devendo ser misturado com água ou outros líquidos. A base de água, desenvolvido para aplicação em pisos laváveis de paviflex, cêramica, granito, graniliete, mármore, ardósia, superfícies sintética entre outros, com acabamento auto brilhante e brilho molhado. Dispensando o polimento devido a um composto de polímeros acrílicos formando um filme super brilhante resistente ao tráfego e a detergentes. Alto rendimento por m ² . Produto de primeira linha, com qualidade auto nivelante, antiderrapante e resistente, não amarela. Antes do uso, lavar o piso com um removedor de ceras acrílicas, enxaguar e deixar secar. Aplicar o produto, sobre o piso limpo e seco. Princípio ativo composto por emulsão polimérica, além de conter emulsificante, plastificante, veículos, entre outros compostos químicos. Embalagem em galão de 5L, contendo n° do lote, data fabricação (recente) e prazo de validade, visíveis no rótulo. Produto notificado na Anvisa/MS, com Autorização de Funcionamento (Produto com Categoria de Risco I). Apresentar Ficha Técnica do Produto.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Galão de 5 Litros	108	CERA LÍQUIDA INCOLOR (ESPECIAL PARA SUPERFÍCIES DE PEDRA)	<p>Cera Líquida Incolor - Especial para superfícies de pedras, com brilho instantâneo e renovável. Elaborada com ativos especiais e aditivada com polímero acrílico metalizado, proporcionando proteção e brilho intenso renovável. Pode ser utilizada em superfícies revestidas em pedra, exceto cerâmicas vitrificadas, carpetes de madeira, granitos e porcelanatos. Contém em sua composição parafina, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool laurílico 7 EQ, alcalinizante, plastificante, agentes formadores de filme, 1,2 benzoisothiazolinona-3, fragrância e água. embalagem em galão de 5L, contendo nº de lote, data de fabricação e prazo de validade visíveis no rótulo. Produto Notificado na Anvisa/MS, com autorização de funcionamento no MS. Categoria de Risco I. Apresentar Ficha Técnica do produto.</p> <p>Emulsão concentrada de polímeros acrílicos de alta resistência ao tráfego e a detergentes. Produto específico para vedar porosidades de pisos novos e desgastados pelo uso. Para sua utilização, inicialmente deve-se remover o tratamento antigo com um produto removedor de ceras, deixar o piso secar e aplicar o selador em camadas, conforme a indicação do fabricante. Composto por coalescentes, plastificantes, tensoativos, polímeros acrílicos e água. Embalagem em galão de 5L. Produto com Classificação de Risco I, notificado na Anvisa/MS. Deve conter no rótulo de forma clara e visível o número de Autorização de funcionamento, data de fabricação, prazo de validade e o número do lote. Apresentar Ficha Técnica do produto.</p>	
3	Galão de 5 Litros	110	SELADOR ACRÍLICO		
TOTAL DO LOTE 23					



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LOTE 24: COPO DESCARTÁVEL 180 ML

ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Caixa	236	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (180 ML)	Copo descartável para água, transparente, atóxico e inodoro, com capacidade de 180 ml. Embalados em caixas de papelão, contendo 25 pacotes com 100 copos cada pacote, contendo o peso mínimo de 150 gramas cada pacote (100 unidades). Composto por polipropileno e corantes atóxicos, com temperatura máxima para uso de 100°C. Produto não perecível. Resistente, ideal para líquidos frios. Cada caixa deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade do produto, que deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT (2002).			
TOTAL DO LOTE 24							

LOTE 25: DESINFETANTE LIMPADOR CLORADO

ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5	Galão de 5L	194	DESINFETANTE LIMPADOR CLORADO	Desinfetante clorado limpador concentrado para uso geral, com ação detergente e bactericida, com a função de eliminar de forma eficaz diversos tipos de sujidades em superfícies fixas de indústrias alimentícias, hospitais, restaurantes entre outros, eliminando e impedindo a proliferação de bactérias, deixando os ambientes limpos e desinfetados. Composição: Hipoclorito de Sódio, estabilizante, alcalinizante, tensoativos e água. Princípio ativo: hipoclorio de sódio a 3,0%. Embalagem em galão contendo 5 Litros. Produto Notificado na ANVISA / Ministério da Saúde, com Classificação de risco II, devendo conter no rótulo de forma clara e indelével a data de fabricação, prazo de validade (que deverá ser recente), número do lote e número de registo do produto. Apresentar Ficha Técnica do produto.			
TOTAL DO LOTE 25							



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LOTE 26: PAPEL HIGIÊNICO / TOALHA

ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Fardos com 16 pacotes	288	PAPEL HIGIÊNICO	Papel higiênico neutro, acondicionado em fardos com 16 pacotes de 04 rolos de 30 m x 10 cm cada pacote, de alta qualidade, extra macio, com folha dupla picotada e grofada, cor branca (alvura superior a 80%), sem pigmentos, isento de impurezas (não reciclado), sem perfume (neutro), composto por 100% fibras de celulose naturais, com maior capacidade de absorção de água. Produto de primeira linha e de excelente qualidade, testado dermatologicamente, não perecível, com prazo de validade indeterminado. As medidas e composição deverão estar impressas na embalagem. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.			
2	Fardo c/ 4 pacotes	858	TOALHA DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA AS MÃOS	Toalha de papel descartáveis, com duas dobras, folhas grofadas, composta por 100% celulose virgem, qualidade extra, branco. Embalados em fardos contendo 1000 folhas com 04 pacotes cada, medindo aproximadamente 23 cm x 21 cm. Produto de primeira linha, com excelente qualidade, e prazo de validade indeterminado. Deverá estar impresso na embalagem todas as informações do produto, inclusive sua composição. Apresentar Ficha Técnica do produto.			
TOTAL DO LOTE 26							
LOTE 27: SACOS DE LIXO							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Pacote	222	SACO DE LIXO BRANCO 100 L (P7)	Saco plástico para coleta de lixo na cor branca, P7, com capacidade de 100 L, reforçado e resistente, conforme a NBR 9190, NBR 9191, fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), acondicionado em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem informações do produto e do fabricante. Embalagem em polietileno, incolor, resistente a rasgo e a perfurações.		
2	Pacote	317	SACO DE LIXO PRETO 100 L (P7)	Saco plástico para coleta de lixo na cor preta, P7, com capacidade de 100 L, reforçado e resistente, conforme a NBR 9190, NBR 9191, fabricado em polietileno		



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				de baixa densidade (PEBD), acondicionado em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem informações do produto e do fabricante. Embalagem em polietileno, incolor, resistente a rasgo e a perfurações.			
3	Pacote	210	SACO DE LIXO PRETO 200 L (P 12)	Saco plástico para coleta de lixo na cor preta, P12, com capacidade de 200 L, reforçado e resistente, conforme a NBR 9190, NBR 9191, fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), acondicionado em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem informações do produto e do fabricante. Embalagem em polietileno, incolor, resistente a rasgo e a perfurações.			

TOTAL DO LOTE 27

ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS A PARTICIPAR DO CERTAME LICITATÓRIO

LOTE 28: COPO DESCARTÁVEL

ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Caixa	706	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (180 ML)	Copo descartável para água, transparente, atóxico e inodoro, com capacidade de 180 ml. Embalados em caixas de papelão, contendo 25 pacotes com 100 copos cada pacote, contendo o peso mínimo de 150 gramas cada pacote (100 unidades). Composto por polipropileno e corantes atóxicos, com temperatura máxima para uso de 100°C. Produto não perecível. Resistente, ideal para líquidos frios. Cada caixa deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade do produto, que deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT (2002).			

TOTAL DO LOTE 28



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LOTE 29: DESINFETANTE CLORADO

ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Galão de 5L	582	DESINFETANTE LIMPADOR CLORADO	Desinfetante clorado limpador concentrado para uso geral, com ação detergente e bactericida, com a função de eliminar de forma eficaz diversos tipos de sujidades em superfícies fixas de indústrias alimentícias, hospitais, restaurantes entre outros, eliminando e impedindo a proliferação de bactérias, deixando os ambientes limpos e desinfetados. Composição: Hipoclorito de Sódio, estabilizante, alcalinizante, tensoativos e água. Princípio ativo: hipoclorio de sódio a 3,0%. Embalagem em galão contendo 5 Litros. Produto Notificado na ANVISA / Ministério da Saúde, com Classificação de risco II, devendo conter no rótulo de forma claro e indelével a data de fabricação, prazo de validade (que deverá ser recente), número do lote e número de registo do produto. Apresentar Ficha Técnica do produto.			

TOTAL DO LOTE 29

LOTE 30: PAPEL HIGIÊNICO/TOALHA

ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Fardos com 16 pacotes	862	PAPEL HIGIÊNICO	Papel higiênico neutro, acondicionado em fardos com 16 pacotes de 04 rolos de 30 m x 10 cm cada pacote, de alta qualidade, extra macio, com folha dupla picotada e grofada, cor branca (alvura superior a 80%), sem pigmentos, isento de impurezas (não reciclado), sem perfume (neutro), composto por 100% fibras de celulose naturais, com maior capacidade de absorção de água. Produto de primeira linha e de excelente			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				<p>qualidade, testado dermatologicamente, não perecível, com prazo de validade indeterminado. As medidas e composição deverão estar impressas na embalagem.</p> <p>APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.</p>			
2	Fardo c/ 4 pacotes	2572	TOALHA DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA AS MÃOS	<p>Toalha de papel descartáveis, com duas dobras, folhas grossas, composta por 100% celulose virgem, qualidade extra, branco. Embalados em fardos contendo 1000 folhas com 04 pacotes cada, medindo aproximadamente 23 cm x 21 cm. Produto de primeira linha, com excelente qualidade, e prazo de validade indeterminado. Deverá estar impresso na embalagem todas as informações do produto, inclusive sua composição.</p> <p>Apresentar Ficha Técnica do produto.</p>			
TOTAL DO LOTE 30							
LOTE 31: SACOS DE LIXO							
ITEM	UNID.	QTD	GÊNEROS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Pacote	663	SACO DE LIXO BRANCO 100 L (P7)	<p>Saco plástico para coleta de lixo na cor branca, P7, com capacidade de 100 L, reforçado e resistente, conforme a NBR 9190, NBR 9191, fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), acondicionado em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem informações do produto e do fabricante. Embalagem em polietileno, incolor, resistente a rasgo e a perfurações.</p>			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Pacote	950	SACO DE LIXO PRETO 100 L (P7)	Saco plástico para coleta de lixo na cor preta, P7, com capacidade de 100 L, reforçado e resistente, conforme a NBR 9190, NBR 9191, fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), acondicionado em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem informações do produto e do fabricante. Embalagem em polietileno, incolor, resistente a rasgo e a perfurações.		
3	Pacote	628	SACO DE LIXO PRETO 200 L (P 12)	Saco plástico para coleta de lixo na cor preta, P12, com capacidade de 200 L, reforçado e resistente, conforme a NBR 9190, NBR 9191, fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), acondicionado em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem informações do produto e do fabricante. Embalagem em polietileno, incolor, resistente a rasgo e a perfurações.		
TOTAL DO LOTE 31						
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO						

I – Declaramos conhecimento integral dos termos do Edital da presente licitação e seus anexos, em especial ao prazo de entrega dos itens constantes no Anexo I é de até 7 (SETE) dias úteis, a contar da emissão da respectiva ordem de compra e aos demais atos editalícios aos quais nos sujeitamos.

II – Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes.

III – Declaramos que a entrega dos itens objeto da presente licitação não serão realizadas através de transportadoras ou correios.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	CEP:
FONE:	EMAIL:
DADOS PARA CRÉDITO/DEPÓSITO BANCÁRIO:	
AGÊNCIA:	Nº AGÊNCIA:
FAVORECIDO:	
Nº CONTA CORRENTE:	

_____, ____ de _____ de 2025.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

(CIDADE)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (nome)

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2025 PROCESSO Nº ____/2025

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2025, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços. Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.854.775/0001-28, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pelo senhor Prefeito Municipal NELSON ANTONIO ROZANI, RG: nº _____ SSP/SP, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada na rua/avenida _____, nº ____, da cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº ____/2025, representada pelo seu _____, senhor _____, portador do RG nº _____, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem REGISTRAR os preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 5616, de 11 de Janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO E PREÇOS



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1.1 – Constitui objeto da presente Ata o registro de preço(s) do(s) lote(s) dela constante(s), nos termos do artigo 78, da Lei Federal nº 14133/2021, e do Decreto Municipal nº 5616, de 11 de Janeiro de 2025 e ulteriores alterações.

1.2 - O(s) preço(s) registrado(s) têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.

1.3 – O(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao(s) seguinte(s) LOTE(s):

ITEM	QDE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S): R\$ _____.					

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – A **FORNECEDORA** deverá providenciar a retirada da Ordem de Fornecimento ou a assinatura de termo contratual, conforme o caso, no prazo de ____ (____) dias úteis a partir da data do recebimento da notificação do Departamento de Licitações e Contratos, órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

3.1.1 – O prazo fixado poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela **PREFEITURA**.

3.1.2 – O compromisso de fornecimento ou execução só estará caracterizado mediante o recebimento de um ou do outro instrumento contratual referidos no item 3.1, desta cláusula.

3.1.3 – Se a **FORNECEDORA** se negar a receber a Ordem de Fornecimento/Execução ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do registro da correspondência, para todos os efeitos legais.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3.2 – No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento/Execução, a **FORNECEDORA** deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos na validade :

3.2.1 – Certidão Negativa de Débito – CND, para com o Sistema de Seguridade Social;

3.2.2 – Certidão de Regularidade de Situação – CRF, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.3 – O prazo para a entrega dos produtos será o constante do termo contratual, da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da **FORNECEDORA**, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação do(s) preço(s) registrado(s).

3.4 – O objeto da presente Ata será entregue no _____, localizado na Rua _____, nº _____, que promoverá ampla conferência das especificações e quantidades recebidas. Concluindo pela conformidade e aceitação, aporá recibo no verso do documento fiscal correspondente, caracterizando assim o recebimento definitivo do objeto licitado

3.4.1 – Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, o material/produto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **PREFEITURA**.

3.5 - A **FORNECEDORA** fica obrigada a atender todas as Ordens de Fornecimento recebidas durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

4 – DAS PENALIDADES

4.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital da presente licitação.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5.1 – O prazo de pagamento será efetuado na primeira quarta-feira da semana subsequente ao efetivo recebimento do objeto.

5.1.2 – Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 – O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária indicada pela **FORNECEDORA**.

6 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela **FORNECEDORA**.

6.2 – Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a **FORNECEDORA** obriga-se a comunicar à **PREFEITURA** o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1 – Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à **PREFEITURA**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

6.2.2 Decorrido 1(um) ano da assinatura da presente Ata de registro de preços e efetuado sua prorrogação por mais 1(um) ano os preços serão reajustados conforme edital convocatório.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **PREFEITURA**, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.

7.2 – A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pela Secretaria de Finanças da **PREFEITURA**, precedida da Ordem de Fornecimento.

7.3 - A empresa adjudicatária obriga-se a entregar as quantidades constantes nas autorizações de fornecimento, sendo vedada a entrega parcial de itens, produtos e quantidades.

7.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas para cada requisição expedida e conforme os empenhos, devendo constar nas mesmas os respectivos números de empenhos.

7.5 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº ____/2025, as notas de empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Pirangi, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Vista Alegre do Alto, ____ de _____ de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

**Nome
FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS

**Nome
RG**

**Nome
RG**



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/ SP

Ref. Pregão Presencial nº 10/2025

Objeto: Aquisição de “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**”

Prezados Senhores,

A _____ por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob. Nº _____, com sede à _____, para fins de atendimento ao disposto no item 3.3, do capítulo 3 “DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE”, do Edital relativo à licitação em referência, DECLARAMOS que, estamos cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório acima indicado.

_____, ____ de _____ de

(assinatura)



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Nome: _____

RG: _____

ANEXO IV

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, com sede na _____, nº _____, cidade de _____ CNPJ nº _____, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro 2.006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser.

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, de _____ de 2025.
(localidade)



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SEGUIDAS PELA CONTRATADA EM RELAÇÃO AO OBJETO A SER LICITADO

Rotulagem

- Os rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressos, de forma clara, em lugar de fácil visualização e indelével (difícil remoção) e que resista às condições rotineiras de manuseio da embalagem;
- No rótulo da embalagem primária, deverão constar as condições de armazenamento ou conservação do produto antes e após a abertura da embalagem, assim como o prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária;
- Identificação da origem (nome e endereço do fabricante, país de origem / expressão “indústria brasileira” e, no caso de produto importado, nome ou razão social e endereço do importador);
- Composição do produto (na embalagem primária);
- O conteúdo líquido na embalagem secundária deverá ser indicado em função da quantidade individual de cada embalagem;
- Identificação do lote visível;
- Data de fabricação e prazo de validade visíveis.
- Número de registro do produto no órgão competente;
- Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração;



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- No caso do produto e ou a embalagem do mesmo, apresentar qualquer alteração em suas características, a contratada estará obrigada a substituí-los, devendo retirar no local onde se encontram, não gerando quaisquer ônus para a contratante.

Análises Laboratoriais

- Durante a vigência do contrato poderão ser solicitadas análises laboratoriais comprovando as características físico-químicas, microbiológicas, macroscópicos, microscópicas, quando solicitado caso de dúvidas quanto a qualidade sanitária dos produtos, cujos custos correrão por conta da contratada;
- Poderá ser previstas visitas técnicas aos estabelecimentos com subsídio a qualificar o parecer técnico, visando constatar condições higiênico sanitárias das instalações;

Especificações e características dos gêneros

- Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens específicas para transporte, garantido as condições higiênicas sanitárias e protegendo os caracteres dos mesmos;
- A qualidade e a quantidade dos produtos deverão ser atendidas conforme especificações de cada item;
- Poderá ser prevista visitas técnicas aos estabelecimentos com subsídio a qualificar o parecer técnico, visando constatar condições higiênicas sanitária das instalações;
- O fornecedor sujeitar-se à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias;
- Os produtos cotados, não poderão ser substituídos no decorrer do contrato sem a solicitação prévia da Contratante e autorização desta Prefeitura, mesmo quem seja por produtos de qualidades equivalentes;
- As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do órgão Gestor;
- Para todos os produtos considerar que o peso e a unidade são pré-requisitos para o recebimento.